



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2009 - Nº 3.000

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.163, de 20 de outubro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a proceder Acordo com a entidade sindical representativa dos servidores do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a proceder à resolução definitiva e integral, mediante composição amigável, por meio da transação, renúncia e suspensão do objeto do Mandado de Segurança movido pelo Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins – SISEPE, autos n. 3713/2008, em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Aos servidores efetivos integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, à data da mudança de tabelas que deu causa à ação relacionada no art. 1º desta Lei, são atribuídos:

I – o percentual de 11,8034%, a ser concedido na folha de pagamento a partir de 1º de outubro de 2009, incidente sobre os vencimentos;

II – o percentual de 11,8034%, a ser concedido na folha de pagamento a partir de 1º de agosto de 2010, incidente sobre os vencimentos.

§ 1º Os percentuais dos incisos I e II deste artigo totalizam 25%.

§ 2º Sobre os valores resultantes da aplicação dos percentuais tratados nos incisos I e II deste artigo incidirão as vantagens e gratificações inerentes a cada cargo.

§ 3º Os servidores alcançados pelos reajustes desta Lei serão, em agosto de 2010, repositionados nas respectivas tabelas.

§ 4º Do reposicionamento não poderá resultar prejuízo financeiro ao servidor repositionado.

§ 5º Aos aposentados oriundos do Quadro de que trata esta Lei, são atribuídos os percentuais previstos neste artigo, observada a legislação que lhes é aplicável.

§ 6º As diferenças decorrentes da aplicação das vantagens previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo, compreendidas entre 1º de janeiro de 2008 e 30 de setembro de 2009, devem ser pagas em 36 parcelas indenizatórias, iguais, mensais e sucessivas, sem juros e correção monetária, vencendo a primeira em dezembro de 2010 e a última, em novembro de 2013.

Art. 3º Os valores a serem percebidos com base no § 6º do art. 2º desta Lei devem ser apurados nos termos do histórico funcional de cada servidor no período de 1º de janeiro de 2008 a 30 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão calculados considerando os afastamentos e as licenças não remuneradas disciplinados na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º O servidor interessado no recebimento das vantagens consignadas nesta Lei deverá habilitar-se no Mandado de Segurança movido pelo Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins – SISEPE, autos n. 3713/2008, em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, seja por intermédio do sindicato, ou pela constituição de advogado autônomo.

Parágrafo único. O servidor deverá assinar termo de adesão às regras desta Lei e de renúncia a quaisquer demandas judiciais que visem apurar indenização relativa aos valores e percentuais relacionados, objeto da ação de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 5º As custas e as despesas processuais correm à conta dos demandantes e beneficiários desta Lei.

Art. 6º A Casa Civil, a Secretaria da Administração e a Procuradoria-Geral do Estado ficam autorizadas à proposição e execução das medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 7º Cumpre à Procuradoria-Geral do Estado celebrar transação nos processos de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.164, de 20 de outubro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a proceder Acordo com as entidades sindicais representativas dos profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a proceder à resolução definitiva e integral, mediante composição amigável, por meio da transação, renúncia e suspensão do objeto das seguintes ações judiciais, movidas pelos sindicatos:

I – Ação de Cobrança promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS-TO, autos n. 2008.0009.2379-2/0, em curso na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Palmas;

II – Ação de Cobrança promovida pelo Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins – SINDIFATO, autos n. 2008.0009.9383-9/0, em curso na 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Palmas.

Art. 2º Aos servidores efetivos integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, à data da mudança de tabelas que deu causa às ações relacionadas nos incisos I e II do art. 1º desta Lei, são atribuídos:

I – o percentual de 11,8034%, a ser concedido na folha de pagamento a partir de 1º de outubro de 2009, incidente sobre os vencimentos;

II – o percentual de 11,8034%, a ser concedido na folha de pagamento a partir de 1º de agosto de 2010, incidente sobre os vencimentos.

§ 1º Os percentuais dos incisos I e II deste artigo totalizam 25%.

§ 2º Sobre os valores resultantes da aplicação dos percentuais tratados nos incisos I e II deste artigo incidirão as vantagens e gratificações inerentes a cada cargo.

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	7
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	9
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO GOVERNO	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	24
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	26
ADAPEC	27
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	28
DETTINS	28
DETRAN	28
RURALTINS	28
IGEPREV-TOCANTINS	29
ITERTINS	30
NATURATINS	30
SANEATINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

§ 3º Os servidores alcançados pelos reajustes desta Lei serão, em agosto de 2010, repositados nas respectivas tabelas.

§ 4º Do reposicionamento não poderá resultar prejuízo financeiro ao servidor repositado.

§ 5º Aos aposentados oriundos do Quadro de que trata esta Lei, são atribuídos os percentuais previstos neste artigo, observada a legislação que lhes é aplicável.

§ 6º As diferenças decorrentes da aplicação das vantagens previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo, compreendidas entre 1º de janeiro de 2008 e 30 de setembro de 2009, devem ser pagas em 36 parcelas indenizatórias, iguais, mensais e sucessivas, sem juros e correção monetária, vencendo a primeira em dezembro de 2010 e a última em novembro de 2013.

Art. 3º As diferenças de vencimentos retroativas dos servidores efetivos do Quadro da Saúde, relativas à progressão vertical, compreendidas no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2008, devem ser pagas em seis parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros e correção monetária, vencendo a primeira em janeiro de 2010 e a última em junho de 2010.

Art. 4º Os valores a serem percebidos com base no § 6º do art. 2º e no art. 3º desta Lei devem ser apurados nos termos do histórico funcional de cada servidor no período de 1º de janeiro de 2008 a 30 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão calculados considerando os afastamentos e as licenças não remuneradas disciplinados na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º O servidor interessado no recebimento das vantagens consignadas nesta Lei deverá habilitar-se na Ação de Cobrança promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS-TO, autos n. 2008.0009.2379-2/0, em curso na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Palmas ou na Ação de Cobrança promovida pelo Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins – SINDIFATO, autos n. 2008.0009.9383-9/0, em curso na 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Palmas, seja por intermédio dos sindicatos, ou pela constituição de advogado autônomo.

Parágrafo único. O servidor deverá assinar termo de adesão às regras desta Lei e de renúncia a quaisquer demandas judiciais que visem apurar indenização relativa aos valores e percentuais relacionados, objeto das ações de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 6º As custas e as despesas processuais correm à conta dos demandantes e beneficiários desta Lei.

Art. 7º A Casa Civil, a Secretaria da Administração e a Procuradoria-Geral do Estado ficam autorizadas à proposição e execução das medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 8º Cumpre à Procuradoria-Geral do Estado celebrar transação nos processos de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Francisco Melquíades Neto
Secretário de Estado da Saúde

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antônio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.771, de 16 de setembro de 2009.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alíneas "a" e "c", da Lei 2.010, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 21.347.007,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.771 de 16 de setembro de 2009				R\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
09	GOVERNADORIA			11.535.369,00	
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			120.000,00	
09040.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	120.000,00	
		3.1.91.13	0100	20.000,00	
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			180.000,00	
09050.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	180.000,00	
		3.1.90.13	0100	130.000,00	
		3.1.90.96	0100	30.000,00	
			0100	20.000,00	
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			11.235.369,00	
09060.0206100156.008	Pagamento Decorrente de Precatórios	3.3.90.91	0100	10.235.369,00	
			0100	10.235.369,00	
09060.0206100156.011	Indenização por Acordo em Face a Desistência do Processo Judicial	3.3.90.91	0100	1.000.000,00	
			0100	1.000.000,00	
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			539.950,00	
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			539.950,00	
11010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	539.950,00	
		3.1.90.11	0100	2.250,00	
		3.1.90.13	0100	459.200,00	
		3.1.90.13	0100	60.000,00	
		3.1.91.13	0100	18.500,00	
15	SECRETARIA DO ESPORTE			435.000,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			435.000,00	
15010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	435.000,00	
		3.1.90.13	0100	340.000,00	
		3.1.90.13	0100	60.000,00	
		3.1.91.13	0100	35.000,00	
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.515.000,00	
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.515.000,00	
17010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.515.000,00	
		3.1.91.13	0100	1.400.000,00	
			0100	115.000,00	
21	SECRETARIA DO GOVERNO			2.772.000,00	
010	SECRETARIA DO GOVERNO			2.772.000,00	
21010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	2.772.000,00	
		3.1.90.13	0100	2.230.000,00	
		3.1.91.13	0100	394.000,00	
			0100	148.000,00	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			260.000,00	
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			260.000,00	
28710.1312201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	260.000,00	
		3.1.90.13	0100	228.000,00	
		3.1.91.13	0100	26.000,00	
			0100	6.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			709.763,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			709.763,00	
33010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	709.763,00	
		3.1.90.09	0100	4.079,00	
		3.1.90.11	0100	127,00	
		3.1.90.11	0100	599.381,00	
		3.1.90.13	0100	55.735,00	
		3.1.91.13	0100	50.441,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.771 de 16 de setembro de 2009						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			239.500,00			
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			141.500,00			
36570.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	130.000,00			
		3.1.91.13	0100	11.500,00			
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			98.000,00			
36930.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	98.000,00			
		3.1.90.13	0100	85.000,00			
		3.1.91.13	0100	8.000,00			
		3.1.91.13	0100	5.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.351.597,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			1.351.597,00			
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	292.000,00			
		3.1.90.11	0100	240.000,00			
		3.1.90.13	0100	281.000,00			
		3.1.91.13	0100	37.500,00			
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	0100	30.795,00			
				30.795,00			
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	0100	470.302,00			
				470.302,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			255.000,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			255.000,00			
39010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	240.000,00			
		3.1.90.13	0100	15.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.352.090,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.352.090,00			
41010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	998.750,00			
		3.1.90.13	0100	209.240,00			
		3.1.91.13	0100	144.100,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			342.038,00			
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			342.038,00			
43010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	292.744,00			
		3.1.90.13	0100	32.697,00			
		3.1.91.13	0100	16.597,00			
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			28.500,00			
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			28.500,00			
51010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	500,00			
		3.1.90.13	0100	28.000,00			
52	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS			11.200,00			
210	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			11.200,00			
52210.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	11.200,00			
		3.1.91.13	0100	200,00			
				200,00			
				21.347.007,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.771 de 16 de setembro de 2009						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			30.795,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			30.795,00			
10310.1854300503.234	Recuperação de Áreas Degradadas	4.4.90.51	0100	30.795,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.000.000,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.000.000,00			
13010.0412100181.144	Fortalecimento Institucional da SEPLAN	3.3.90.35	0100	500.000,00			
				500.000,00			
13010.0412100181.257	Implantação e Execução do Projeto PNAGE - TO	3.3.90.39	0100	200.000,00			
				200.000,00			
13010.0412100182.238	Capacitação de Servidores em Planejamento, Orçamento e Gestão	3.3.90.14	0100	40.000,00			
		3.3.90.39	0100	60.000,00			
13010.1812700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais	3.3.90.35	0100	100.000,00			
				100.000,00			
13010.1812700192.252	Realização do Zoneamento Ambiental do Tocantins	3.3.90.35	0100	100.000,00			
				100.000,00			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			1.662.840,00			
010	SECRETARIA DO ESPORTE			1.662.840,00			
15010.2781100431.119	Construção de Estádio de Futebol	4.4.90.51	0100	1.662.840,00			
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			18.653.372,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			18.653.372,00			
47010.999999999.999	Reserva de Contingência	9.0.00.00	0100	18.653.372,00			
				18.653.372,00			
				21.347.007,00			

DECRETO Nº 3.772, de 16 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º art. 39, e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 45 da Lei 1.969, de 31 de outubro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º A transposição no valor de R\$ 14.140.667,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		pág. 01		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			60.000,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			60.000,00			
03010.0112601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	60.000,00			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			443.790,00			
010	FUNDO DE APRIM. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			443.790,00			
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	43.790,00			
		3.3.90.39	0240	50.000,00			
		4.4.90.52	0240	350.000,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			17.900,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			17.900,00			
07010.0309100462.189	Assessoria Tec. P/ Subs. as Ativ. Min. de Def. Sócio-Jur. dos Dir. Dif. e Col. e os Rel. Criminal e M	3.3.90.30	0100	4.600,00			
		4.4.90.52	0100	1.500,00			
				3.100,00			
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	800,00			
				800,00			
07010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	12.500,00			
				12.500,00			
09	GOVERNADORIA			1.309.986,00			
010	GABINETE DO GOVERNADOR			1.144.000,00			
09010.0412200862.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	100,00			
		3.1.90.11	0100	1.088.000,00			
		3.1.90.13	0100	13.800,00			
		3.1.91.13	0100	42.100,00			
020	CASA CIVIL			19.000,00			
09020.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	14.000,00			
		3.1.91.13	0100	5.000,00			
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			109.000,00			
09030.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0223	40.000,00			
				40.000,00			
09030.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0227	39.000,00			
				39.000,00			
09030.0618100071.203	Informatização da Polícia Militar	4.4.90.52	0223	30.000,00			
				30.000,00			
070	CASA MILITAR			15.000,00			
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	15.000,00			
				15.000,00			
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			22.986,00			
09090.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	22.986,00			

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		pág. 02		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.278.320,00			
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO CORPO DE BOMBEIRO			98.000,00			
10070.0618201034.238	Manutenção do CBMTO	3.3.90.30	0240	98.000,00			
		3.3.90.39	0240	43.000,00			
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			150.000,00			
10110.0864900164.179	Concessão de Empréstimos aos Servidores Públicos	4.5.90.66	0240	150.000,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			1.030.320,00			
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0240	10.000,00			
		3.3.90.36	0240	3.000,00			
		3.3.90.39	0240	20.000,00			
10310.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	880.000,00			
		3.1.90.13	0100	40.000,00			
10310.1812800763.007	Capacitação Técnica	3.3.90.18	0223	18.000,00			
				18.000,00			
10310.1854100503.005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	3.3.90.36	0240	3.000,00			
				3.000,00			
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.30	0240	12.500,00			
				12.500,00			
10310.1854200604.019	Licenciamento Ambiental	3.3.90.14	0240	19.000,00			
				19.000,00			
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.14	0240	19.570,00			
				19.570,00			
10310.1854300503.234	Recuperação de Áreas Degradadas	3.3.90.14	0240	5.250,00			
				5.250,00			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			10.000,00			
010	SECRETARIA DO ESPORTE			10.000,00			
15010.2781200432.178	Produção de Materiais Esportivos por Detentos - Pintando a Liberdade	3.3.90.36	0225	10.000,00			
				10.000,00			
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			15.000,00			
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			15.000,00			
17010.0312801001.240	Implantação da Escola dos Servidores Penitenciários	4.4.90.52	0100	10.000,00			
				10.000,00			
17010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	5.000,00			

ANEXO I		TRANSPosição DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.185.370,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.185.370,00
20290.1236301024.193	Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.30	0100	74.800,00
		4.4.90.52	0100	48.000,00
				26.800,00
20290.1957101244.198	Contribuição a Realização de Eventos Científicos	3.3.90.30	0100	88.050,00
		3.3.90.33	0100	29.680,00
		3.3.90.36	0100	16.000,00
		3.3.90.39	0100	5.670,00
				36.700,00
20290.1957101253.203	Promoção do Desenvolvimento de Projetos Estruturantes	3.3.90.30	0225	2.022.520,00
		3.3.90.33	0225	170.000,00
		3.3.90.36	0225	135.920,00
		4.4.90.51	0225	26.600,00
		4.4.90.52	0225	725.000,00
				965.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			90.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			90.000,00
25010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	90.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
				60.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.388.415,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.388.415,00
27010.1212200271.094	Reforma de Diretoria Regional de Ensino	3.3.90.39	0100	14.716,00
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.90.18	0214	678.299,00
		3.3.90.18	0225	144.775,00
		3.3.90.30	0225	375.506,00
		3.3.90.39	0225	48.168,00
		3.3.90.39	0214	106.050,00
		3.3.90.92	0214	3.800,00
27010.1236200492.081	Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio	3.3.90.39	0214	695.400,00
				695.400,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			21.700,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			21.700,00
28710.1339200064.222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	3.3.90.14	0100	21.700,00
		3.3.90.39	0225	2.200,00
		3.3.90.47	0100	9.000,00
				10.500,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.734.245,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.734.245,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	101.250,00
				101.250,00
30550.1012201954.290	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS	3.1.90.11	0100	73.000,00
				73.000,00

ANEXO I		TRANSPosição DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1057100044.072	Expansão Interinstitucional	3.3.90.14	0100	11.150,00
				11.150,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			106.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			106.000,00
31010.0612601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	35.000,00
31010.0618301041.247	Implantação e Modernização de Sistemas de Informação	3.3.90.39	0100	71.000,00
				71.000,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			400.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN			400.000,00
32470.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0240	400.000,00
		4.4.90.52	0240	240.000,00
				160.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			487.450,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			487.450,00
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	81.450,00
				81.450,00
33010.2013100922.015	Promoção de Campanhas de Valorização das Potencialidades do Agronegócio	3.3.90.39	0100	800,00
				800,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.33	0100	15.000,00
				15.000,00
33010.2060500852.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	3.3.90.39	0100	150.000,00
				150.000,00
33010.2060500852.012	Manutenção da Central de Abastecimento e Comercialização - CEASA	3.3.90.39	0100	10.200,00
				10.200,00
33010.2163100631.005	Reestruturação dos Projetos do Fundo de Terras Crédito Fundiário	3.3.90.14	0225	168.000,00
		4.4.90.51	0225	13.000,00
				155.000,00
33010.2163100632.019	Qualificação dos Beneficiários e Rede de Apoio do Crédito Fundiário	3.3.90.14	0225	62.000,00
		3.3.90.30	0225	5.000,00
		3.3.90.39	0225	3.000,00
				54.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			138.972,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			128.972,00
34490.0412200743.010	Aparelhamento e Reaparelhamento dos Escritórios do RURALTINS	4.4.90.52	0100	96.000,00
				96.000,00
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.93	0100	16.272,00
		3.3.90.08	0100	15.272,00
				1.000,00
34490.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	3.200,00
				3.200,00

ANEXO I		TRANSPosição DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012201954.296	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FMT	3.3.90.14	0100	20.000,00
				20.000,00
30550.1012201954.300	Manutenção de Serviços de Transportes - FMT	3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
				5.000,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.36	0245	9.204,00
				9.204,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gest. Est. para o Sist. de Saúde TO	3.3.90.30	0245	136.961,00
		3.3.90.36	0245	29.761,00
		3.3.90.92	0245	70.000,00
		4.4.90.52	0245	31.200,00
				6.000,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.30	0225	67.718,00
		4.4.90.52	0100	4.119,00
				63.599,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0100	23.570,00
				23.570,00
30550.1030200024.127	Modernização dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	4.4.20.93	0225	224.709,00
		4.4.90.52	0225	18.220,00
				206.489,00
30550.1030200024.128	Capacitação dos Servidores da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.14	0225	13.000,00
				13.000,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0245	953.777,00
				953.777,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. de Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30	0245	700.756,00
		3.3.90.92	0245	58.522,00
		3.3.90.93	0245	10.350,00
		4.4.90.52	0100	300.000,00
				331.884,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador	3.3.90.92	0100	1.731.100,00
		4.4.90.52	0100	6.395,00
		4.4.90.52	0225	543.645,00
				1.181.060,00
30550.1030200774.423	Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30	0100	319.283,00
		3.3.90.30	0245	273.807,00
				45.476,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.40.41	0245	193.767,00
		3.3.90.30	0245	18.000,00
		3.3.90.39	0245	112.926,00
				62.841,00
30550.1036300244.292	Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde	4.4.90.52	0245	140.000,00
				140.000,00

ANEXO I		TRANSPosição DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34490.2060600634.044	Incentivo a Produção e Consumo de Hortaliças - Quintal Verde	3.3.90.30	0100	13.500,00
				13.500,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			10.000,00
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	10.000,00
				10.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			150.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			150.000,00
35010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	150.000,00
				150.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			262.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			220.000,00
36600.2212201184.434	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas do FDE	3.3.50.41	0240	220.000,00
				220.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM			12.000,00
36610.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0225	9.000,00
		4.4.90.52	0225	3.000,00
				6.000,00
36610.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0225	3.000,00
				3.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			30.000,00
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.50.41	0100	30.000,00
				30.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			534.196,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			534.196,00
39010.1854400901.045	Iniciativa para Convivência com a Estiagem	3.3.90.14	0100	10.000,00
				10.000,00
39010.2060700901.034	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 16 Arraias	4.4.90.51	0100	375.196,00
		4.4.90.51	0225	8.950,00
				366.246,00
39010.2060700901.036	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica e Barramento p/Usos Múltiplos Eixo 20 - Projeto Taguatinga	4.4.90.51	0225	149.000,00
				149.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			377.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			377.000,00
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	30.500,00
		3.3.90.18	0100	1.500,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	250.000,00
		3.3.90.47	0100	10.000,00
43010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
				10.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
43010.1133400562.422	Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador	3.3.90.14	0100	15.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			105.323,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			105.323,00
49010.0309101272.432	Concessão de Bolsa-Estágio a Estudante Universitário	3.3.90.36	0225	8.300,00
49010.0309101272.433	Atendimento Sócio-Jurídico Integral aos Usuários dos Serviços da Defensoria Pública	3.3.90.14	0100	15.000,00
49010.0309101281.235	Estruturação Tecnológica do Sistema de Informação	4.4.90.52	0100	57.023,00
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	15.000,00
49010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.14	0100	10.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social	3.3.90.14	0100	10.000,00
TOTAL				14.140.667,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			60.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			60.000,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	60.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			443.790,00
010	FUNDO DE APRIM. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			443.790,00
06010.0212601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0240	250.000,00
		4.4.90.52	0240	193.790,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			17.900,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			17.900,00
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	5.400,00
07010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	12.500,00
09	GOVERNADORIA			1.309.986,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			1.144.000,00
09010.0412200862.145	Implementação e Coordenação da Estratégia Governo Mais Perto de Você	3.3.90.30	0100	1.144.000,00
		3.3.90.33	0100	298.000,00
		3.3.90.39	0100	48.000,00
		3.3.90.39	0100	798.000,00
020	CASA CIVIL			19.000,00
09020.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	19.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			109.000,00
09030.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0223	70.000,00
		3.3.90.39	0223	20.000,00
		3.3.90.39	0223	50.000,00
09030.0618100071.203	Infomatização da Polícia Militar	4.4.90.52	0227	20.000,00
09030.0618100072.216	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar	4.4.90.52	0227	20.000,00
09030.0618100072.222	Ampliação da Capacidade de Proteção Individual aos Policiais Militares	3.3.90.30	0227	9.000,00
		3.3.90.30	0227	10.000,00
070	CASA MILITAR			15.000,00
09070.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	15.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			22.986,00
09090.0612601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	10.496,00
		3.3.90.39	0100	2.700,00
		3.3.90.39	0100	7.796,00
09090.061820082.232	Capacitação de Profissionais do CBMTO	3.3.90.39	0100	12.490,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.278.320,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO CORPO DE BOMBEIRO			98.000,00
10070.0618201033.228	Realização de Concurso Público	3.3.90.39	0240	98.000,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			150.000,00
10110.0864900174.184	Apoio Financeiro para Projetos de Empreendedores do Setor Produtivo	4.5.90.66	0240	150.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			1.030.320,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.51	0100	191.808,00
		4.4.90.52	0100	15.218,00
		4.4.90.52	0100	176.590,00
10310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.47	0240	437.951,00
		4.4.90.52	0100	4.020,00
		4.4.90.52	0100	433.931,00
10310.0412601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	43.000,00
		4.4.90.52	0240	30.000,00
10310.1812800763.007	Capacitação Técnica	3.3.90.18	0100	140.000,00
		3.3.90.20	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
		4.4.90.52	0100	5.000,00
10310.1854100503.005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	3.3.90.36	0100	38.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
		4.4.90.52	0100	3.000,00
		4.4.90.52	0100	33.000,00
10310.1854100504.013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	3.3.90.30	0100	86.261,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	24.000,00
		4.4.90.52	0100	32.261,00
10310.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.39	0240	3.800,00
10310.1854100763.006	Municipalização da Gestão Ambiental	3.3.90.30	0240	4.500,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
		3.3.90.39	0240	2.500,00
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.39	0223	11.001,00
		3.3.90.92	0223	6.001,00
		3.3.90.92	0223	5.000,00
10310.1854100764.029	Geração de Índices de ICMS Ecológico para Municípios	3.3.90.30	0240	2.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009		pág. 10		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10310.1854100764.030	Implementação de Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade	3.3.90.30	0240	3.000,00
		3.3.90.39	0240	1.000,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
10310.1854100764.031	Gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais - SEIA	3.3.90.30	0240	19.000,00
		3.3.90.36	0240	1.500,00
		3.3.90.39	0240	1.000,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
		4.4.90.52	0240	14.500,00
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.14	0223	6.999,00
		3.3.90.14	0223	6.999,00
10310.1854300503.234	Recuperação de Áreas Degradadas	4.4.90.51	0240	40.000,00
		4.4.90.52	0240	30.000,00
		4.4.90.52	0240	10.000,00
10310.1854400524.408	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	3.3.90.30	0240	3.000,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			10.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			10.000,00
15010.2781200432.178	Produção de Materiais Esportivos por Detentos - Pintando a Liberdade	3.3.90.48	0225	10.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			15.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			15.000,00
17010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	15.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	15.000,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.185.370,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.185.370,00
20290.1236301023.232	Construção de Unidade de Ensino da Educação Profissional	4.4.90.51	0225	2.022.520,00
20290.1957101024.190	Concessão de Bolsas de Qualificação	3.3.90.18	0100	74.800,00
		3.3.90.18	0100	74.800,00
20290.1957101244.197	Contribuição Financeira a Publicações Científicas	3.3.90.20	0100	88.050,00
		3.3.90.20	0100	88.050,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			90.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			90.000,00
25010.0412200211.134	Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda	3.3.90.30	0100	30.000,00
25010.0412200212.201	Manutenção do Ambiente Físico das Unidades Fiscais	3.3.90.39	0100	60.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 11 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27 010 27010.1212200271.094	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Reforma de Diretoria Regional de Ensino	4.4.90.51	0100	1.388.415,00 1.388.415,00 14.716,00 14.716,00
27010.1212800271.086	Construção de Centro de Formação de Professores	4.4.90.51	0225	423.674,00 423.674,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0214	695.400,00 695.400,00
27010.1236100692.114	Distribuição de Material Didático Pedagógico aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.32	0214	254.625,00 254.625,00
28 710 28710.1339100063.087	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta	4.4.90.51	0100	21.700,00 21.700,00 12.100,00 12.100,00
28710.1339100064.223	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.20.93 3.3.90.47	0225	9.000,00 8.000,00 1.000,00
28710.1339200064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.47	0100	600,00 600,00
30 550 30550.1012200644.137	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	3.3.90.39 4.4.90.52	0245	4.734.245,00 4.734.245,00 35.761,00 29.761,00 6.000,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio Estadual	3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.92	0245	64.408,00 6.745,00 12.187,00 45.476,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36 3.3.90.39	0100	465.545,00 165.545,00 300.000,00
30550.1012201954.290	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS	3.1.90.04 3.1.91.13	0100	53.000,00 45.000,00 8.000,00
30550.1012601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30 4.4.90.52	0100	479.350,00 150.000,00 329.350,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	4.4.90.52	0245	36.866,00 36.866,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	0100	223.409,00 4.079,00 215.211,00 4.119,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 13 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
32470.0412200384.085	Fiscalização de Trânsito	3.3.90.30	0240	30.000,00 30.000,00
32470.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39 4.4.90.52	0240	170.000,00 70.000,00 100.000,00
33 010 33010.2012200921.004	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Reestruturação Física do Órgão Sede	4.4.90.51 4.4.90.52	0100	487.450,00 487.450,00 92.450,00 64.822,00 27.628,00
33010.2057300921.001	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0100	150.000,00 1.162,00 70.357,00 78.481,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	4.4.90.52	0100	15.000,00 15.000,00
33010.2163100631.005	Reestruturação dos Projetos do Fundo de Terras Crédito Fundiário	3.3.90.39	0225	5.000,00 5.000,00
33010.2163100632.019	Qualificação dos Beneficiários e Rede de Apoio do Crédito Fundiário	3.3.90.14 3.3.90.39	0225	53.000,00 13.000,00 40.000,00
33010.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	3.3.90.30 3.3.90.39	0225	20.000,00 10.000,00 10.000,00
33010.2163100632.022	Promoção de Eventos da Agricultura Familiar	3.3.90.39	0225	109.000,00 109.000,00
33010.2163100632.023	Realização de Vistorias dos Imóveis Rurais do Crédito Fundiário	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39	0225	43.000,00 5.000,00 3.000,00 35.000,00
34 490 34490.0412201954.001	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.93	0100	138.972,00 128.972,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00
34490.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.14 3.3.90.39 4.4.90.52	0100	31.470,00 10.000,00 9.635,00 11.835,00
34490.2012800634.040	Capacitação de Servidores	3.3.90.14	0100	59.500,00 59.500,00
34490.2060600634.034	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais	3.3.90.30	0100	18.002,00 18.002,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 12 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.36	0245	101.200,00 101.200,00
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.35	0225	31.220,00 31.220,00
30550.1030200024.127	Modernização dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	4.4.90.52	0100	23.570,00 23.570,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.51	0225	363.489,00 363.489,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52 4.4.90.52	0245	2.177.777,00 365.000,00 588.777,00 150.000,00 1.024.060,00 49.940,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador	4.4.90.52	0100	6.395,00 6.395,00
30550.1030200774.423	Abast. de Materiais e Medicamentos para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30	0245	300.000,00 300.000,00
30550.1030500014.118	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	4.4.90.52	0245	148.105,00 148.105,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	4.4.90.52	0245	18.000,00 18.000,00
30550.1036300244.292	Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde	3.3.90.36 3.3.90.39	0100	160.000,00 20.000,00 140.000,00
30550.1057100034.070	Capacitação para Profissionais em Saúde	3.3.90.36	0100	25.000,00 25.000,00
30550.1057100043.227	Adequações e Instalações Especiais	3.3.90.39	0100	21.150,00 21.150,00
31 010 31010.0612201952.001	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.39	0100	106.000,00 106.000,00 106.000,00 35.000,00 71.000,00
32 470 32470.0412200384.083	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Realização de Campanhas Educativas	3.3.90.39	0240	400.000,00 400.000,00 160.000,00 160.000,00
32470.0412200384.084	Banca Examinadora Móvel	4.4.90.52	0240	40.000,00 40.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 14 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
510 34510.2163100263.002	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Ampliação e Desenvolvimento do Setor de Topografia e Cartografia	3.3.90.39	0100	10.000,00 10.000,00 10.000,00
35 010 35010.2369101141.105	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Implantação de Pólos Tecnológicos no Tocantins	3.3.90.39	0100	150.000,00 150.000,00 150.000,00
36 600 36600.2266101144.433	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Incentivos a Implantação de Empreendimentos Estratégicos	3.3.90.39 4.4.90.51	0240	262.000,00 220.000,00 180.000,00 8.000,00 172.000,00
36600.2318301173.060	Estruturação ou Manutenção do Sist. de Informação de Indústria, Comércio e Serviços	4.4.50.52	0240	40.000,00 40.000,00
610 36610.0412201954.001	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0225	12.000,00 6.000,00 6.000,00
36610.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0225	6.000,00 6.000,00
930 36930.2369500683.245	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Implementação da Infra-Estrutura da Temporada de Praia e Férias	3.3.40.41	0100	30.000,00 30.000,00 30.000,00
39 010 39010.2060700901.034	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 16 Arrais	4.4.90.92	0225	534.196,00 534.196,00 184.746,00 184.746,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.51	0225	181.500,00 181.500,00
39010.2060700901.051	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Pedro Afonso	4.4.90.51	0225	149.000,00 149.000,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.92	0100	18.950,00 18.950,00
43 010 43010.0824400562.421	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Jovem Cidadão Universitário	3.3.90.18	0100	377.000,00 377.000,00 337.059,00
43010.0824400562.425	Jovem Cidadão Modalidade Adolescente	3.3.90.48	0100	39.941,00 39.941,00

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA CCI/SECAD/PGE Nº 1.

TERMO DE ADESÃO E RENÚNCIA

PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO-GERAL
DO PODER EXECUTIVO

Eu, _____

CPF: _____ RG: _____ Matrícula: _____

Cargo Efetivo: _____

Lotação: _____

Residente: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que adiro às regras da Lei 2.163, de 20 outubro de 2009, renunciando, em caráter irrevogável e irretratável, a manutenção ou a propositura de quaisquer demandas judiciais ou administrativas relativas às disposições dos artigos 1º e 2º, §§ 1º ao 5º, do referido Diploma Legal.

Comprometo-me ainda, a adotar as providências determinadas no *caput* do art. 4º, quando da abertura dos procedimentos pela Administração, para a apropriação dos valores previstos no § 6º do art.2º, sendo todos esses dispositivos constantes da referida Lei.

Local e data,

SERVIDOR

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA CCI/SECAD/PGE Nº 1.

TERMO DE ADESÃO E RENÚNCIA

PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DA SAÚDE
DO PODER EXECUTIVO

Eu, _____

CPF: _____ RG: _____ Matrícula: _____

Cargo Efetivo: _____

Lotação: _____

Residente: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que adiro às regras da Lei 2.164, de 20 de outubro de 2009, renunciando, em caráter irrevogável e irretratável, a manutenção ou a propositura de quaisquer demandas judiciais ou administrativas relativas às disposições dos artigos 1º e 2º, §§ 1º ao 5º, do referido Diploma Legal.

Comprometo-me ainda, a adotar as providências determinadas no *caput* do art. 5º, quando da abertura dos procedimentos pela Administração, para a apropriação dos valores previstos no art.2º, § 6º, e no art. 3º, sendo todos esses dispositivos constantes da referida Lei.

Local e data,

SERVIDOR

PORTARIA CCI Nº 1.992 - EX, de 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NEUZA AUGUSTA DE LIMA BORGES do cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins VI - DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.051 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA APARECIDA ALENCAR SIQUEIRA FELIX do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 14 de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.052 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BENICIO ALVES DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de julho de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.053 - RET, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Cláudio Luiz Martins, constante do Ato n. 3.493 - NM, de 13 de outubro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.995, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica CLÁUDIO LUZ MARTINS.

PORTARIA CCI Nº 2.054 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THAIZA ARAÚJO PEREIRA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de novembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.055 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.056 - EX, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LINDAURA AGUIAR DE MORAES do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

EDITAL Nº 004/2009/CHC/CEHC/PMTO

Define as cidades, onde será realizada a 1ª Fase - Etapa 1 - PROVA DE CONHECIMENTO INTELLECTUAL, referente à Seleção de Candidatos ao Curso de Habilitação de Cabos - CHC/2009.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos - CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos - CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral nº 163, datado de 03 de setembro de 2009, considerando o contido no subitem 4.2.3 do EDITAL Nº 001/2009/CHC/CEHC/PMTO, torna público o seguinte:

1. A 1ª Fase - Etapa 1 - Prova de Conhecimento Intelectual, será realizada somente nas seguintes cidades: PALMAS-TO, GURUPI-TO E ARAGUAÍNA-TO.
2. Ao preencher o formulário de Pré-Inscrição, no site da PMTO, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar em qual cidade deseja realizar a Etapa 1 - Prova de Conhecimento Intelectual, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita.
3. O candidato, em hipótese alguma, poderá realizar a Etapa 1 - Prova de Conhecimento Intelectual, em local diferente daquele que optou no momento de sua Pré-Inscrição.
4. Os horários e os locais específicos de realização da referida etapa, serão divulgados posteriormente, no site oficial da PMTO, através de Edital, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a sua observância.
5. O candidato não poderá alegar desconhecimento das cidades onde será realizada a Etapa 1 - Prova de Conhecimento Intelectual, como justificativa de sua ausência no local designado para a sua participação na etapa. O não comparecimento a esta etapa, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do certame.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2009.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - TEN CEL QOPM

Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL Nº 005/2009/CHC/CEHC/PMTO

Torna pública a relação dos 120 (cento e vinte) soldados mais antigos na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos - CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos - CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral nº 163, datado de 03 de setembro de 2009, torna público o seguinte:

1. Segue abaixo relação dos 120 (cento e vinte) soldados mais antigos na PMTO, até a publicação deste Edital, conforme relação encaminhada pela PM/2/EMG à Comissão de Seleção, para fins de participação do processo de seleção ao Curso Especial de Habilitação de Cabos - 2009, regido pelo EDITAL Nº 001/2009/CHC/CEHC/PMTO e suas retificações e inclusões.

ORD	NOME	RG	MATRICULA	UND
1	EDILSON FERREIRA SOARES	00.376/4	70483	3º BPM
2	JOAO RODRIGUES SOUZA	00.706/4	115096	5º BPM
3	JUNIOR SILVIO PEREIRA DE SOUSA	01.750/4	4217748	QCG
4	ANTONIO LUIZ DE MOURA	01.710/4	4216181	7º BPM
5	LUIZ DE FRANÇA BORGES DE MORAIS	01.719/4	4218396	2º BPM
6	ANTONIO MORAES DE SOUSA	01.712/4	4216261	2º BPM
7	TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01.720/4	4219449	5º BPM
8	ISRAEL MONTEIRO DA SILVA	01.743/4	4216938	4º BPM
9	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	01.741/4	4218124	2º BPM
10	MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	01.740/4	4218558	1º CIPM
11	JOSE LUCIO RODRIGUES DE LIRA	01.738/4	4220021	7º BPM
12	ADILON MARQUES DE OLIVEIRA	01.723/4	4219872	2º BPM
13	ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA	01.724/4	4219287	2º CIPM
14	ANTONIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO	01.836/4	4236106	CIPAMA
15	EDMAR CORDEIRO VASCO	01.837/4	4236025	4º BPM
16	ELIDELMAR PEREIRA DE FREITAS	01.838/4	4232623	2º BPM
17	LUIZ CEZAR EVANGELISTA MACHADO	01.845/4	4233191	1º CIPM
18	ALBINO FOLHAS DOS SANTOS	01.834/4	4232381	2º CIPM
19	MARCOS ANTONIO NONATO DA SILVA	01.847/4	4233352	5º CIPM
20	RAILDO DINIZ LOPES	01.851/4	4235649	CIPAMA
21	ABRAAO DE SOUSA ALMEIDA	01.833/4	4232461	2º BPM
22	ISMAEL FREITA MOREIRA	01.841/4	4232895	1º BPM
23	JOSE MARIA NOLETO BARBOSA	01.843/4	4235801	6º BPM
24	CLEOMENDES JARDIM ANDRADE	01.848/4	4232542	4º BPM
25	PAULERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	01.850/4	4233514	6º CIPM
26	ORISMAR MACEDO DE AZEVEDO	01.849/4	4233433	4º CIPM
27	ROSIVALDO DA COSTA BENICIO	01.854/4	4233786	1º CIPM
28	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	01.775/4	4222822	6º CIPM
29	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	01.758/4	4221346	1º BPM
30	VALDINA RIBEIRO DE CARVALHO	01.792/4	4224604	3º BPM
31	DOMINGOS BEZERRA MENDES	01.761/4	4221699	4º BPM
32	ANTONIO CUSTODIO JUNIOR	1.993/4	4221427	4º BPM
33	WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS	01.791/4	4224019	6º CIPM
34	IRAMAR SIROQUEIRA DE ABREU	01.767/4	4222156	2º BPM
35	EDSON PEREIRA DE CARVALHO	01.763/4	4221851	CIOE
36	MANOEL MESSIAS DA SILVA	01.779/4	4223128	2º BPM
37	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	01.784/4	4224876	2º BPM
38	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA	01.785/4	4223632	6º CIPM
39	VALDEMAR BANDEIRA FILHO	01.789/4	4224523	QCG
40	HAROLDO DIAS CARDOSO	01.766/4	4224108	5º BPM
41	NICOLAU DA SILVA GUIMARAES	01.782/4	4223471	6º BPM
42	MANOEL AUGUSTO DIAS ALVES	01.777/4	4222903	1º BPM
43	WALTER DE SOUSA LIMA	01.790/4	4223985	2º BPM
44	MURILO PEREIRA DE MORAES	01.781/4	4223390	5º CIPM
45	MATIAS MAURICIO PEREIRA	01.780/4	4223209	CIPAMA
46	JOSE LOPES DA SILVA	01.771/4	4222580	8º BPM
47	GILBERTO SERTAO ARAUJO	01.764/4	4222075	8º BPM
48	ROBSON RODRIGUES SILVA	01.905/4	4228944	2º BPM
49	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	01.899/4	4230761	1º BPM
50	PEDRO DE ALCANTARA TAVARES DE MORAIS	01.898/4	4230841	3º CIPM
51	MILSON DAEL CASTRO RODRIGUES	01.897/4	4230418	1º BPM
52	LOURIVAN BATISTA DOS SANTOS	01.893/4	4228600	2º BPM
53	AMERICO DE ANDRADE RIBEIRO	01.870/4	4227549	2º BPM
54	ROMILTON RODRIGUES DA CRUZ	01.906/4	422886-3	5º CIPM
55	FELIX CORREIA GUIMARAES	01.883/4	423009-4	2º BPM
56	MARIO SERGIO BATISTA DE SOUSA	01.896/4	422835-9	1º BPM
57	RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES	01.903/4	422819-7	2º BPM
58	FABIO ALVES PEREIRA	01.881/4	423017-5	CIPAMA
59	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01.902/4	422878-2	2º BPM
60	JOAO FERREIRA SOBRINHO	01.889/4	422991-6	4º CIPM
61	CIDINEZ ROCHA SILVA	01.874/4	4231147	2º BPM
62	FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA	01.884/4	423092-2	8º BPM

63	LINDOMAR VIANA DA COSTA	01.892/4	4231228	4º BPM
64	PEDRO GOMES SOARES	01.900/4	422843-0	7º BPM
65	REGINALDO SALDANHA FIGUEREDO	01.904/4	422959-2	4º BPM
66	SERGIO JOSÉ CÂNDIDO	01.820/4	421537-1	1º BPM
67	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO	01.802 /4	4213165	7º BPM
68	JOSÉ ARNALDO BARBOSA COSTA	01.805/4	421359-9	3º BPM
69	JOCELIO RODRIGUES DE SA	01.828/4	4213408	4ª CIPM
70	PEDRO PEREIRA PINHEIRO	01.823/4	421464-1	3º BPM
71	DARCY PEREIRA DA COSTA	01.825/4	421545-1	4ª CIPM
72	ANTÔNIO SOUSA SANTOS	01.826/4	421260-6	4ª CIPM
73	REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS	01.817/4	422703-4	1ª CIPM
74	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	01.830/4	4215532	7º BPM
75	JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES	01.807/4	4213912	7º BPM
76	JUSCELINO OLIVEIRA MENDES	01.809/4	421405-6	7º BPM
77	MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES	01.813/4	821448-0	3º BPM
78	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	01.818/4	421499-4	6ª CIPM
79	MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS	01.812/4	4214307	4ª CIPM
80	JOSÉ DE OLIVEIRA	01.806/4	4213670	QCG
81	JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA	01.829/4	4213751	7º BPM
82	IRES LUSTOSA RIBEIRO	01.803/4	4213246	CIPAMA
83	JOSÉ RAIMUNDO LOUZEIRA DE OLIVEIRA	01.824/4	421383-1	3º BPM
84	BEKSMAN PEREIRA DA SILVA	01.799/4	4212789	7º BPM
85	AILTON BEZERRA BARROS	01.798/4	4223551	1º BPM
86	PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES	01.815/4	4214722	1º BPM
87	SABINO AIRES DE OLIVEIRA	01.999/4	4053966	5º BPM
88	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	02.088/4	3914330	5º BPM
89	JOÃO IRIS PEREIRA MEDEIROS	01.958/4	3896251	2º BPM
90	DORI PEREIRA DE ARAUJO	01.966/4	3893740	2ª CIPM
91	OZIEL DAMASCENA SIMÃO	01.985/4	3897575	6º BPM
92	ADALBERTO BATISTA SOUZA	01.964/4	3893588	QCG
93	MILTON AIRES DE SOUSA	01.959/4	3896331	5º BPM
94	ALCIDES CARVALHO FARIAS	01.943/4	3896684	7º BPM
95	IRIS ALVES PEREIRA	01.971/4	3895360	2º BPM
96	ANTONIO EDSON VICENTE GALVAO	01.075/4	3899781	6º BPM
97	ANTONIO DIAS FERREIRA	01.965/4	3893669	6º BPM
98	NEY PACHECO LIMA	01.961/4	3896501	1º BPM
99	JOSE RODRIGUES TAVARES	01.984/4	3899519	6º BPM
100	AQUILES BATISTA PEREIRA	02.078/4	3898547	1º BPM
101	JOSE DEOCLIS LOPES VANDERLEI	02.076/4	3899608	8º BPM
102	DOMINGOS NUNES DE SOUZA	02.077/4	3898709	6º BPM
103	MARCELO BOINA DE ALMEIDA	01.977/4	3894479	CIPAMA
104	PEDRO DE SOUZA LOPES	01.960/4	3896412	2º BPM
105	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	01.948/4	3897061	5º BPM
106	ORLEAN SOUSA SANTOS	01.957/4	3896170	2º BPM
107	DAILSON INACIO MONTELO	01.994/4	3896765	1º BPM
108	VALDIR CARVALHO MOURA	01.989/4	3898466	5º BPM
109	REGINALDO MONTEIRO CORREIA	02.081/4	3899195	CIPAMA
110	FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO	02.072/4	3899861	5º BPM
111	JOSE NERES CARDOSO DA SILVA	01.953/4	3896793	4º BPM
112	NILVÂNIO BENTO DA SILVA	01.956/4	3896099	7º BPM
113	JANILSON NASCIMENTO MACEDO	01.973/4	3894045	8º BPM
114	WASHINGTON SILVA NERES	01.992/4	3897494	QCG
115	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SÁ	02.181/4	3921204	1º BPM
116	RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS	01.978/4	3894550	CIPAMA
117	ADOLFO NOLÉTO BARBOSA	02.397/4	3945057	6º BPM
118	ALBERTINA ALVES SALES	02.128/4	3907805	SIOP
119	ELCIANE RODRIGUES DA SILVA	02.109/4	3903648	QCG
120	LUZIMAR TURÍBIO JACOBINA	02.166/4	3910695	1º BPM

2. Os Soldados supra-relacionados que NÃO tiverem interesse em participar do processo de seleção ao **Curso Especial de Habilitação de Cabos – 2009**, regido pelo EDITAL Nº 001/2009/CHC/CEHC/PMTO e suas retificações e inclusões, deverão manifestar-se conforme Subitem 6.2 do Edital nº 002/2009/CHC/CEHC/PMTO.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

Glauber de Oliveira Santos – TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão de Seleção

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES**

PORTARIA Nº 150/2009/DAREH, de 19 de outubro de 2009.

Altera Plano de Férias e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 61, da lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias constantes no Plano de Férias para 2009, aprovado através da Portaria nº 198/2008/DAREH, de 18 de novembro de 2008, publicada no DOE nº 2.780, de 20 de novembro de 2008, na forma que abaixo especifica:

I – ASP OF QPBM RG 00.204-06 ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ – MAT. 872595-1, do mês de dezembro de 2009 para o mês de janeiro de 2010.

II – ASP OF QPBM RG 00.203-06 NILTON RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 872611-6, do mês de dezembro de 2009 para o mês de julho de 2010.

III – SD QPBM RG 00.333-07 TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA – MAT. 877809-4, do mês de dezembro de 2009 para o mês de fevereiro de 2010.

IV – SD QPBM RG 00.370-07 CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR – MAT. 877173-1 e SD QPBM RG 00.329-07 HERYKO ALVES DE SOUZA – MAT. 877702-1, do mês de janeiro de 2010 para o mês de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151/2009/DAREH, de 19 de outubro de 2009.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea “u”, nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2008, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
TEN CEL QOBM	ERLI LEMES DE LIMA	421014-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
MAJ QOBM	REGINALDO LEANDRO DA SILVA	588873-5	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CAP QOBME	MÁRCIA RIBEIRO ALVES	648426-3	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CAP QOBMA	JUVENAL PINTO DE SOUSA	390712-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CAP QOBMA	GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO	453366-6	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º TEN QOBME	MAX MAURO TAVARES PORTES	859836-3	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º TEN QOBMA	JOSE DOMINGOS ALVES FILHO	456667-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º TEN QOBMA	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	455350-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º TEN QOBMA	LINDOMAR CARLOS DE MATOS	457922-4	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º TEN QOBMA	WLEYDSON MORAIS DUTRA	456233-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SUB TEN QPBM	JOSÉ WILLAMES ARAUJO SOARES	13277-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SUB TEN QPBM	ANTONIO BARRIOS GOMES	4308-7	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	WAGMIRON ALVARENGA QUEIROZ	19470-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	7862-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	8451-4	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	REGIS DEAN NEVES MOURAO	825161-4	30 dias	14/12/2009 a 12/01/2010
1º SGT QPBM	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	17094-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	825140-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
1º SGT QPBM	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	16373-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	834687-9	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	EDSON CAMPELO RIBEIRO	395846-9	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUSA	834572-4	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	422800-6	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	PEDRO GOMES FERREIRA	456918-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	395820-5	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	EDVALDO GOMES ARAUJO	456551-7	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	456110-4	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	LIDERVAL ANDRADE DIAS	455520-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	RAILSON DOS SANTOS LIMA	458490-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES	869236-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	WILIAN BEZERRA ANDRADE	869284-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	VICTOR HUGO COELHO CARMO	855769-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	855943-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	CLECIUS AMORIM GUIMARAES	456500-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	JOSE CARLOS PINTO DA SILVA	855942-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAUJO	869382-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	869396-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	GHISLLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	824397-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA	877804-3	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	RODRIGO REIS FIGUEIRA	877798-5	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	877708-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	JOSÉ ALVES VALLS	877711-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	ANDRE MARANHÃO NOLETO	869352-8	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	865364-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JUNIOR	877796-9	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	877806-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR	877173-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	HERYKO ALVES DE SOUZA	877702-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
SD QPBM	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	877806-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CIVIL	MARIA DE NAZARÉ REIS FILHA LEMES	870143-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CIVIL	EDMAR PEREIRA	856492-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CIVIL	VALERIA ARAUJO DE QUEIROZ	830873-0	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152/2009/DAREH, de 19 de outubro de 2009.

Concede férias a militares.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2007, ao militar abaixo, na forma que especifica:

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
1º TEN QOBME	MATEUS ALVES TEIXEIRA	862440-2	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
ASP OF QPBM	ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ	872595-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
ASP OF QPBM	CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO	838373-1	30 dias	14/12/2009 a 12/01/2010
CB QPBM	JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	456675-1	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010
CB QPBM	ALFREDO CARLOS DE MATOS	456381-6	30 dias	07/12/2009 a 05/01/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 010/2009

PROCESSO Nº: 2009 1015 000001

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Metalcouro Indústria e Comércio Ltda - Epp

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificar a Cláusula Sexta – Do Preço, conforme o que se segue: Onde na redação lia-se: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição de material adquirida, o preço total de R\$ 47.928,00 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais). leia-se: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição de material adquirida, o preço total de R\$ 47.298,00 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2009

SIGNATÁRIO: Cel QOBM Admivair Silva Borges

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 1054 de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuído pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 1007 de 23 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial Nº 2.985 de 28 de setembro de 2009, concedendo Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			Classe Atual	Progressão Vertical	Classe Atual	Progressão Vertical
1	6986528	CANDIDO MARREIRO DA SILVA NETO	1-H	2-H	1-G	2-G

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.055 - REM, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 679/2009 GASEC/SRHMA e o OFÍCIO Nº 340/2009/GAB/SIC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Indústria e Comércio,

DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula nº 829148-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 06 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.056 - REM, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/SESPO/GASEC/RH/Nº 787/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Esporte,

MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAUJO, matrícula nº 699381-8, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 13 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1057 - EX, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

JACIRA NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 869980-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 04 de abril de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício GAB. PRES. Nº 828/2009, de 30 de setembro de 2009.

JOSÉ SOBRINHO DE CARVALHO, matrícula nº 870928-9, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 21 de setembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC Nº 906/09, de 21 de setembro de 2009.

HIGOR HENRIQUE MONTELO MONTEIRO, matrícula nº 880995-0, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 21 de setembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC Nº 904/09, de 21 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.058 - REM, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.925/2009-DIAF e o OFÍCIO/Nº 2.349/2009/IGEPREV/PRES, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 861283-8, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.059 - REM, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.548/2009/GASEC/SETAS e o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 7.314/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

DAURIZAN SOUZA CARVALHO, matrícula nº 646288-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.060 - LOT, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o Ato de Nomeação nº. 3.036-NM, de 11 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.974, de 14 de setembro de 2009, e em conformidade com o OF.FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 513, de 18 de setembro de 2009, bem como em atendimento ao OFÍCIO Nº 1.095-CCI, da Casa Civil deste Estado, resolve:

LOTAR

na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, a partir de 11 de setembro de 2009, o servidor OSMAR NINA GARCIA NETO, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, à disposição do Governo do Estado do Tocantins.

REVOGAR

a partir da mesma data, a Portaria nº. 518 - LOT, de 05 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 2.889, de 12 de maio de 2009, que lotou o referido servidor na Secretaria de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 1.062 - REM, de 14 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/GAB/SECIJU Nº 1.051/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

VANUSA SANTOS NERIS ROCHA, matrícula nº 682209-6, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 13 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.063 - REM, de 14 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF.PRES/RURALTINS Nº 865/ 2009 e o OFÍCIO GP ITERTINS/Nº 0499/2009, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins,

DASSILANIA SOUSA CASTRO, matrícula nº 832170-1, Técnico Agropecuário, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 08 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.064 - REM,
de 14 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 7.572/ 2009 e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 360/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

EDLA BORGES MARINHO DE MIRANDA, matrícula nº 712574-7, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.065 - REM,
de 14 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.975/2009/CGG/GABGOV e o OFÍCIO/SEFAZ/GASEC Nº 872/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO, matrícula nº 826470-8, Auxiliar Administrativo, oriunda do Gabinete do Governador, a partir de 09 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.066 - REM,
de 14 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/ 2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 2.076/2009 - DIAF, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

MEIRE GOMES DA LUZ, matrícula nº 832509-0, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 13 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1067 - AF,
de 14 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) ANA PAULA PIRES, matrícula nº 850030-4, Assessor Técnico I – DAS-1, no período de 14 a 18 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, interrompidas anteriormente pela Portaria nº 947-IF, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial 2.971, de 09 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1068 - SF,
de 14 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 8163740-3, Assessor Técnico III – DAS-3, desta Pasta, previstas para o período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2008 a 28 de setembro de 2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

**PORTARIA Nº 1069 - EX,
de 14 de outubro de 2009.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, para posse em outro cargo público,

ELIANE MACHADO PEREIRA, matrícula nº 849601-3, do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de fevereiro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/2300/000348.

JOÃO CARLOS NEME MURADAS, matrícula nº 862652-9, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de fevereiro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/2300/000349.

PORTARIA Nº 1.070 - REM, de 15 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

a autorização exarada no OFÍCIO Nº 1.179-CCI e o OF/PRODIVINO/GAB/PRES Nº 357/2009, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Social Divino Espírito Santo-PRODIVINO,

EDIMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 861033-9, Administrador, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 09 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.071 - REM, de 15 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.927 - DIAF e o OFÍCIO GAB/PG Nº 674/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Procuradoria Geral do Estado,

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 609099-1, Desenhista, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 28 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.072 - REM, de 15 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.192/2009/GAB/SEAGRO e o OF/DETRAN-TO/GAP/ Nº 2.080/2009, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula nº 90002963-3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 07 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1073 de 15 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuído pelo art. 13, inciso III, alínea “a”, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 968 de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial Nº 2.978 de 18 de setembro de 2009, concedendo Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			Classe Atual	Progressão Vertical	Classe Atual	Progressão Vertical
1	1205021	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	1-J	2-J	1-I	2-I

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.074 - REM, de 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

a ordem exarada no OFÍCIO Nº 1.161-CCI, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

GISELLY SILVA DE FREITAS GONÇALVES, matrícula nº 867225-3, Assistente Administrativo, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 19 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.075 - REM, de 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.857/2009 - DIAF e o OFÍCIO/SEFAZ/GASEC Nº 928/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

IURI DE SOUSA LIMEIRA, matrícula nº 860786-9, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.076 - REM, de 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 0416/2009/ATR e o OFÍCIO Nº 1.569/2009/GASEC/SETAS, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA, matrícula nº 638463-3, Auxiliar Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 18 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1077 de 16 de outubro de 2.009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 4º, 10, 13, inciso III, alínea "a", todos da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

I – ANULAR a PORTARIA Nº 398 de 06 de abril de 2.009, publicada no Diário Oficial nº 2.873 de 15 de abril de 2.009 na parte em que concedeu Progressão Horizontal a Servidora Pública do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA, matrícula Nº 8667519.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.078 - REM, de 19 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Ciência e Tecnologia,

MIRTES PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 712671-9, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 19 de outubro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Denise Beltrame da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora ARLETE PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 867645-3, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua Recife, nº 252, Setor

Brasil, Araguaína-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de julho de 2009, sob pena de impedimento de retorno ao exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas –TO, 14 de outubro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora MARIA ANTONIA MONTEIRO ARAÚJO, matrícula nº 834943-6, Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua Joaquim R. Sousa, nº 710, Centro, Novo Acordo-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 02 junho de 2009, sob pena de impedimento de retorno ao exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas –TO, 14 de outubro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor MARCO AURÉLIO JOSÉ DUARTE, matrícula nº 842897-2, Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, residente à Avenida Serra, Quadra 15, Lote 12A, Bairro Tomazinho, Campos Belos-GO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de agosto de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 14 de outubro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora SIRSA MARIA DE BRITO GUEDES, matrícula nº 144940-1, Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, residente à Rua Antonio Benvindo, s/nº, Aparecida do Rio Negro-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 14 de outubro de 2009.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 198, de 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão de transferência da Unidade Técnica do Crédito Fundiário desta Pasta para o Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à minucioso levantamento patrimonial e orçamentário da Unidade Técnica do Crédito Fundiário para os fins de incorporação pelo ITERTINS;

CONSIDERANDO a elaborar diagnóstico da situação técnica e funcional do Crédito Fundiário visando adequar essa Unidade Técnica à estrutura do ITERTINS;

RESOLVE:

1. Criar comissão específica que visa consolidar a transferência da Unidade Técnica do Crédito Fundiário desta Pasta para a estrutura do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS.

2. Designar os seguintes membros para comporem a comissão:

1. Corombert Leão de Oliveira, Gerente de Núcleo, matrícula nº 585653-1, Presidente;
2. Emídio César Alves, Coordenador de Crédito Fundiário, matrícula nº 287326-5, Membro
3. Viviane Verdolim dos Santos, Assessora Especial, matrícula 660469-2, Membro
4. Rosângela Pinho Bonifácio, Assessoramento Superior, matrícula 441686-4;
5. Raimundo Nevetto Ramalho, Administrador, matrícula 684147-3, Membro
6. Rosely Neves D'alessandro Gomes, Assessora Técnica, matrícula 882722-2, Membro

3. Compete à comissão:

3.1. Efetuar levantamento patrimonial e orçamentário do Crédito Fundiário nesta Secretaria com o objetivo de transferência dos bens e recursos orçamentários para a estrutura do ITERTINS;

3.2. Realizar levantamento dos convênios mantidos por esta Secretaria em relação à Unidade Técnica do Crédito Fundiário e viabilizar suas transferências para o ITERTINS;

3.3. Definir e intermediar os termos da transferência da Unidade Técnica do Crédito Fundiário conjuntamente com a comissão instalada pelo ITERTINS;

3.4. Solicitar o apoio de todas as Unidades da SEAGRO para viabilizar as competências estabelecidas e a implantação desta Portaria;

3.5. Elaborar proposta de modelo de gestão da Unidade de Crédito Fundiário para os fins de aperfeiçoamento dessa Unidade transferida para o ITERTINS.

3.6. Apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

4. Providenciar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº:074/2009
 PROCESSO Nº:2009 3300 00352
 CONTRATANTE:Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 CONTRATADA:Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.
 OBJETO:Aquisição de material de consumo
 VALOR:3.369,60 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
 MODALIDADE:Registro de Preços Concorrência nº 010/2009
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 33010.04.122.0195.2001
 Elemento de despesa: 33.90.30
 Fonte: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 20 / 10 / 2009
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
 SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge Sahium – Secretário
 Contratado: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.

CONTRATO Nº:077/2009
 PROCESSO Nº:2009 3300 0348
 CONTRATANTE:Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 CONTRATADA:G. Pel Papéis Ltda.
 OBJETO:Aquisição de material de consumo
 VALOR:18.238,10 (dezoito mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos)
 MODALIDADE:Registro de Preços Concorrência nº 010/2009
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de trabalho 33010.04.126.0195.2003
 33010.04.122.0195.2001
 Elemento de despesa: 33.90.30
 Fonte: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA:19 / 10 / 2009
 VIGÊNCIA:No período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura/19 de outubro de 2010.
 SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge Sahium – Secretário
 Contratado: G. Pel Papéis Ltda

CONTRATO Nº:078/2009
 PROCESSO Nº:2009 3300 0349
 CONTRATANTE:Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 CONTRATADA:Garcia Comércio de Suprimentos de Informática Ltda.
 OBJETO:Aquisição de material de consumo
 VALOR:7.874,00 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais)
 MODALIDADE:Registro de Preços Concorrência nº 010/2009
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de trabalho 33010.04.126.0195.2003
 33010.04.122.0195.2001
 Elemento de despesa: 33.90.30
 Fonte: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA:19 / 10 / 2009
 VIGÊNCIA:No período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura/19 de outubro de 2010.
 SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge Sahium – Secretário
 Contratado: Garcia Comércio de Suprimentos de Informática Ltda

CONTRATO Nº:080/2009
 PROCESSO Nº:2009 3300 0350
 CONTRATANTE:Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 CONTRATADA:Papest Distribuidor de Suprimento para Escritório Ltda-EPP.
 OBJETO:Aquisição de material de consumo
 VALOR:34.342,70 (trinta quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)
 MODALIDADE:Registro de Preços Concorrência nº 010/2009
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de trabalho 33010.04.126.0195.2003
 33010.04.122.0195.2001
 Elemento de despesa: 33.90.30
 Fonte: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA:19 / 10 / 2009
 VIGÊNCIA:No período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura/19 de outubro de 2010.
 SIGNATÁRIOS:Contratante: Roberto Jorge Sahium – Secretário
 Contratado: Papest Distribuidor de Suprimento para Escritório Ltda-EPP.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER:

a servidora JOANA MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº. 884563-8, ocupante do cargo de Assessoramento Direto – AD-1, da Diretoria Administrativa para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 285, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais e regulamentares da servidora MARIA OTACILIA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 873928-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Unidade de Internação II – AD-6, fixadas para o período de 1º. a 30 de setembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 288, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

LOTAR

a servidora VANUSA SANTOS NERIS ROCHA, matrícula nº. 682209-6, Assistente Administrativo, na Diretoria Administrativa, em Palmas, a partir de 13 de outubro de 2009.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº398/SECOM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GENILSON MARINHO RODRIGUES, Auxiliar Operacional – AD - 4, matrícula nº 878203-2, para responder pelo Departamento de Patrimônio, durante o período de férias de seu titular SIREIS DE OLIVEIRA SOUSA, Assessor Técnico II – DAS – 3, responsável pelo Departamento de Patrimônio, matrícula nº 838224-7, no período de 28/09/2009 a 12/10/2009.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO

CONVÊNIO Nº: 002/2009
 PROCESSO Nº: 2009/2700/000675
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
 OBJETO: O Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cessão de 03 (TRÊS) SALAS DE AULA, COM 49M² (QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS) CADA UMA, BEM COMO BANHEIROS COM USO COMUM DA ESCOLA ESTADUAL ÚLTIMO DE CARVALHO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, CUJAS INSTALAÇÕES DESTÃO EM BOM ESTADO, DE USO E CONSERVAÇÃO. QUE SERÁ DESTINADO A ATENDER À ESCOLA MUNICIPAL (CORDULINA COSTA REGO).
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2009.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2009.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 Júlio César Ramos Brasil
 Prefeito de Couto Magalhães

CONVÊNIO Nº: 035/2009
 PROCESSO Nº: 2009/2700/001130
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIADA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 OBJETO: O Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cessão de MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS DOS CONVÊNIOS PROEP 063/01 (PARAÍSO – TO) E PROEP 843026/05 (ARAGUAÍNA) PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA PARA QUE SEJAM DESTINADO A ATENDER NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PARAÍSO E ARAGUAÍNA.
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2009.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA DA GLORIA SANTOS LAIÁ
 Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 038/2009
PROCESSO Nº: 2009/2700/002191
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
OBJETO: O Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cessão de UM AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX 05 LUGARES MOD. 2006 ANO FAB. 2006 04 CILINDROS 5P/66CV/1000CC, COR BRANCA BANCHISA A GASOLINA/ÁLCOOL CHASSI 9BD15822764853362 PLACA MWB6932, REGISTRO PATRIMONIAL 226150. QUE SERÁ DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE -TO.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2009.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA
Prefeito de Natividade

CONVÊNIO Nº: 039/2009
PROCESSO Nº: 2009/2700/003392
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
OBJETO: O Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cessão de UM AUTOMÓVEL CAMIONETE CABINE DUPLA C/ 04 PORTAS, C/ 05 LUGARES, CARROCERIA, MOD. 2007 ANO FAB. 2007 COR PRETA, A DIESEL TRACÇÃO 4X4, POT. 163 CV C/AR CONDICIONADO, MARCA FORD RANGER, MD. XLT13P, CHASSI 8AFER13P47JO75758, RENAVAL 918005728, MOTOR C34227475, PLACA MWI1609, COM CD PLAYER MP3, REGISTRO PATRIMONIAL 235286. QUE SERÁ DESTINADO A ATENDER A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARISERGE SILVA DE MOURA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 226/2009
PROCESSO Nº: 2009/2700/002560
LOCATÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOCADORA: DIOCESE DE PORTO NACIONAL - PARÓQUIA NOSSA SENHORA D'ABADIA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel (prédio do Instituto Paroquial) por 03 (três), situado na Av. Teodorico da S. Guedes, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO.
VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data da assinatura deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto 2009
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - LOCATÁRIA
IRAÇON JOSÉ FERREIRA
REPRESENTANTE DA LOCADORA

SECRETARIA DA FAZENDA
Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 1436, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso III, do Decreto 3.114, de 21 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, do auditor desta Pasta, na forma adiante indicada:

Table with 3 columns: Matrícula, Nome do Auditor, Nota Final. Row 1: 564583-2, RODRIGO ARANHALACOMBE, 97,92

PORTARIA SEFAZ N.º 1437, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a partir de 1º de outubro de 2009, JOANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 850018-5, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula nº 244198-5, Gerente de Patrimônio, EDMILSON MENDES FERNANDES, matrícula nº 874076-3, Encarregado de Serviço III, e MELK DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 844744-6, Assessoramento Superior, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de inventário patrimonial 2009, da Secretaria da Fazenda, visando realizar levantamentos dos bens móveis por unidade administrativa e emitir relatório analítico por meio do Sistema de Patrimônio (SISPAT), devendo cumprir os prazos determinados na Portaria Conjunta nº 01, de 10 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.931, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA SEFAZ N.º 1514, de 19 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e 166, inciso I, 173,175 inciso II da Lei N.º 1.818/07, resolve.

Art. 1.º - Determinar o sobrestamento da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da PORTARIA SEFAZ N.º 1.184, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOE n.º 2.965, de 28 de agosto de 2009, em razão da transição no governo do estado, ficando para uma data mais oportuna, conforme despacho do subsecretário, devendo iniciar os trabalhos apuratórios no momento possível.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº149, de 19 de Outubro de 2009.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 149, de 19 de Outubro de 2009.

Table with 3 columns: Insc. Estadual, Razão social, Município. Rows include LARES ESTRUTURAS METALICAS E VIDRACARIAS LTDA and ISOLADORES SANTANA S/A.

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 150 , de 19 de Outubro de 2009.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, independente de qualquer outro ato, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 150 , de 19 de Outubro de 2009.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.068.922-8	OLIVEIRA & BELTRÃO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 19/10/2009		
29.069.699-2	AEROTINS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 15/10/2009		
29.070.353-0	ADAILSON DE JESUS GOMES	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 19/10/2009		
29.342.031-9	JULIANA GERMANO DE CARVALHO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 19/10/2009		
29.347.931-3	REPPLAST RECICL. DE PAPEIS E PLAST. TOC. LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 19/10/2009		
29.376.593-6	SIRVA-SE BEM MINIMERCADO LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 13/10/2009		
29.378.949-5	F C CALVACANTE COMERCIO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 19/10/2009		
29.414.070-0	MEGA MANIA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 19/10/2009		

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.024.882-5	OSCARINA VERAS DUARTE	1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/10/2009		
29.048.108-2	MARIA DEUSDETEINA RODRIGUES FARIAS ME	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2009		
29.063.367-2	WILTON CARDOSO DOS SANTOS FOTOGRAFIA	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2009		
29.065.708-3	AGROPECUARIA SANTA JULIA LTDA	1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/10/2009		
29.066.072-6	TATIANA FABIOLA NETO	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2009		
29.382.807-5	TRILHA FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2009		
29.385.601-0	CONSTRUTORA META LTDA	1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/10/2009		
29.385.985-8	IVANA OLIVEIRA LIMA	1709807 IPUEIRAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2009		
29.387.954-0	NELSON QUEIROZ DA COSTA	1709807 IPUEIRAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2009		
29.392.194-6	JORGE DE JESUS REIS DA ROCHA & CIA LTDA	1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/10/2009		
29.400.791-1	LARISSA NUNES DOS SANTOS	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2009		
29.405.401-4	MULTIMÓVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 09/10/2009		
29.408.592-0	PLABTON ANTONIO DE CARVALHO DOS SANTOS	1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 14/10/2009		
29.412.980-4	J. L. FERREIRA DOS SANTOS	1709807 IPUEIRAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2009		

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.013.391-2	A CAMPESTRE COM. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA EPP	1709302 GUARAI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 09/10/2009		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.088.500-0	A. N. CARVALHO-ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 09/10/2009		

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.013.143-0	LUIZ BOLQUEMIR ALVARENGA BENITES	1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/10/2009		
29.048.932-6	R R IND. E COM. DE CEREALIS IMPORT E EXPORT LTDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/10/2009		
29.056.889-7	RS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 13/10/2009		
29.067.853-6	M DAS GRACAS R RIBEIRO	1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 02/10/2009		
29.348.483-0	FLAVIO SANTANA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 16/10/2009		
29.376.591-0	R N PEREIRA DA SILVA	1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 02/10/2009		
29.387.282-1	S P FERREIRA	1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 02/10/2009		

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.382.533-5 MARCIA LUCIA MOREIRA DE LIMA 1713304 MIRANORTE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.482-0 T. PAULINO RODRIGUES - ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.379.227-5 AGRO GER. COM E REPR. COML DE PROD AGROP. LTDA 1707009 DIANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.150-8 PACHECO & LEAL LTDA 1707009 DIANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.881-8 PASTELARIA COSTA LTDA 1707009 DIANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.415.949-5 HAGAHUS ARAUJO E SILVA NETTO 1707009 DIANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2009

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.889-3 C. S. LIMA 1706001 COUTO DE MAGALHAES
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.343.001-2 SEBASTIÃO CONSTANTINO DA SILVA 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.346.672-6 OLIEL MARIANO 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.359.171-7 ABEL JOSÉ DA SILVA 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.370.853-3 ANTONIO JOSÉ SANTOS MARIANO 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.399.637-7 ANA MARIA SANTOS MARIANO 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 07/10/2009

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.944-3 LUIZ CARLOS RODRIGUES DA LUZ 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2009

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.018.634-0 AMELIA MARTINS DE OLIVEIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 09/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.341.466-1 DISTRIBUIDORA DE PETROLEO TOCANTINS LTDA 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.363.780-6 MARCIA CARNEIRO ALVES 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 09/10/2009

Insc. Estadual Razão social Município
 29.387.068-3 VALDIRLENE APARECIDA SILVA MASCARENHAS 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/10/2009

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 151, 19 de outubro de 2009

Altera a Portaria Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de

emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado os itens: 566 ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 092, de 28 de julho de 2009, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	MUNICIPIO
566	W. B. DOS REIS	11.029.678/0001-13	29.418.121-0	4649-4/01	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
 Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 152, 20 de outubro de 2009

Altera a Portaria Sefaz/SGT nº 57, de 08 de outubro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 138 ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 057, de 08 de outubro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	CNAE	MUNICIPIO
138	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	29.418.429-5	11.187.037/0001-97	4644-3/01	AUGUSTINÓPOLIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
 Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 153, 20 de outubro de 2009

Altera o Anexo único da Portaria Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a partir de 01 de setembro de 2009, o item: 378 do anexo único à Portaria SGT N.º 92 de 28 de julho de 2009 e suas alterações, conforme lista abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	CNPJ	I. E	MUNICÍPIO
378	ROGERIO BONAGURA	2009/6040/502658	08.950.836/0001-69	29.402.469-7	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025 de 15 de outubro de 2009.

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preços – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor dos subgrupos 06.01 e 06.02 do Boletim informativo – Lista de Preços, conforme o anexo único.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2009.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 025/2009

GRUPO: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS
SUBGRUPO: PRODUTOS HORTÍCOLAS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				Instrução Normativa	Vigência
6.1.2	CX	ABÓBORA KABUTIA - CAIXA 20KG	23,35	00025/2009	20/10/2009
6.1.3	CX	ABÓBORA VERDE-20KG	26,30	00025/2009	20/10/2009
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACCA COM 120 ESPIGAS	35,75	00025/2009	20/10/2009

GRUPO: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS
SUBGRUPO: RAÍZES E TUBÉRCULOS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				Instrução Normativa	Vigência
6.2.1	KG	ALHO	10,90	00025/2009	20/10/2009
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	73,05	00025/2009	20/10/2009
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	39,00	00025/2009	20/10/2009
6.2.9	CX	CENOURA (CX)	21,85	00025/2009	20/10/2009
6.2.10	KG	MANDIOCA - KG	3,25	00025/2009	20/10/2009

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 026 de 15 de outubro de 2009.

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preços – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor dos subgrupos 02.02, 02.06, 03.01, 03.02, 11.01, 11.04 e 11.05 do Boletim informativo – Lista de Preços, conforme o anexo único.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 21 de outubro de 2009.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 026/2009

GRUPO: CARNES E MIUZZAS
SUBGRUPO: BOVINOS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				Instrução Normativa	Vigência
2.2.1	KG	BANDA CASADA - BOI	5,20	00026/2009	21/10/2009
2.2.2	KG	BANDA CASADA - VACA	5,05	00026/2009	21/10/2009
2.2.10	KG	FÍGADO BOVINO	6,95	00026/2009	21/10/2009
2.2.14	KG	PONTA DA AGULHA	4,25	00026/2009	21/10/2009
2.2.16	KG	QUARTO DIANTEIRO - BOI	5,20	00026/2009	21/10/2009
2.2.17	KG	QUARTO DIANTEIRO - VACA	5,00	00026/2009	21/10/2009
2.2.18	KG	QUARTO TRASEIRO - BOI	6,40	00026/2009	21/10/2009
2.2.19	KG	QUARTO TRASEIRO - VACA	6,20	00026/2009	21/10/2009

GRUPO: CARNES E MIUZZAS
SUBGRUPO: SUÍNOS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				Instrução Normativa	Vigência
2.6.1	KG	BACON EM MANTAS	12,15	00026/2009	21/10/2009
2.6.2	KG	COSTELA SUÍNA	10,20	00026/2009	21/10/2009
2.6.3	KG	LOMBO DE SUÍNO	11,05	00026/2009	21/10/2009
2.6.4	KG	ORELHA DE SUÍNO	5,00	00026/2009	21/10/2009
2.6.5	KG	PALETA DE SUÍNO	9,10	00026/2009	21/10/2009
2.6.6	KG	PÉ DE PORCO (SUÍNO)	4,95	00026/2009	21/10/2009
2.6.9	KG	TOUCINHO	4,55	00026/2009	21/10/2009

GRUPO: CRUSTÁCEOS E PEIXES
SUBGRUPO: CRUSTACEOS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				Instrução Normativa	Vigência
3.1.1	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - GRANDE	40,00	00026/2009	21/10/2009
3.1.2	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - MÉDIO	30,50	00026/2009	21/10/2009
3.1.3	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - PEQUENO	18,90	00026/2009	21/10/2009

GRUPO: CRUSTÁCEOS E PEIXES
SUBGRUPO: PEIXES

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				Instrução Normativa	Vigência
3.2.2	KG	BARBADO	8,50	00026/2009	21/10/2009
3.2.3	KG	CACHORRA	5,25	00026/2009	21/10/2009
3.2.4	KG	CARANHA	7,45	00026/2009	21/10/2009
3.2.5	KG	CORVINA	7,80	00026/2009	21/10/2009
3.2.6	KG	CURIMATÁ	5,65	00026/2009	21/10/2009
3.2.8	KG	FILHOTE	12,55	00026/2009	21/10/2009
3.2.9	KG	JAU	8,90	00026/2009	21/10/2009
3.2.10	KG	PACÚ	7,65	00026/2009	21/10/2009
3.2.12	KG	PINTADO	12,80	00026/2009	21/10/2009
3.2.13	KG	SURUBIM	12,50	00026/2009	21/10/2009
3.2.16	KG	TUCUNARÉ	9,50	00026/2009	21/10/2009

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
SUBGRUPO: GRÃOS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				Instrução Normativa	Vigência
11.1.2	SC	SOJA COMERCIAL - 60 KG	38,45	00026/2009	21/10/2009
11.1.3	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE	1,05	00026/2009	21/10/2009
11.1.4	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	63,90	00026/2009	21/10/2009

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
SUBGRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				Instrução Normativa	Vigência
11.4.1	UN	AMÊNDOA DE BABAÇU	1,20	00026/2009	21/10/2009
11.4.2	KG	ANDROPOGON	2,75	00026/2009	21/10/2009
11.4.3	KG	ANDROPOGON - COM IMPUREZA	2,40	00026/2009	21/10/2009
11.4.4	KG	ANDROPOGON - COM TERRA	1,30	00026/2009	21/10/2009
11.4.5	KG	BRACHIARIA BRIZANTA	4,05	00026/2009	21/10/2009
11.4.6	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM IMPUREZA	3,70	00026/2009	21/10/2009
11.4.7	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM TERRA	2,00	00026/2009	21/10/2009
11.4.8	KG	BRACHIARIA HUMÍDULA - (QUICUÍO)	15,50	00026/2009	21/10/2009
11.4.9	KG	BRACHIARIA HUMÍDULA - COM IMPUREZA	9,25	00026/2009	21/10/2009
11.4.10	KG	BRACHIARIA HUMÍDULA - COM TERRA	10,00	00026/2009	21/10/2009
11.4.11	KG	SEMENTE DE ALGODÃO	4,90	00026/2009	21/10/2009
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA	1,60	00026/2009	21/10/2009
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG	88,90	00026/2009	21/10/2009
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA	1,90	00026/2009	21/10/2009
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG	48,65	00026/2009	21/10/2009

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 027 de 15 de outubro de 2009.

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preços – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor do subgrupo 49.01 do Boletim informativo – Lista de Preços, conforme o anexo único.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 22 de outubro de 2009.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 027/2009

GRUPO: PRODUTOS CERÂMICOS
SUBGRUPO: CERÂMICOS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	Classes	VALOR	ULTIMA ALTERAÇÃO	
					Instrução Normativa	Vigência
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO	BRANCA	1.410,00	00027/2009	22/10/2009
			MESCLADA	1.211,25	00027/2009	22/10/2009
			ESMALTADA	2.100,00	00027/2009	22/10/2009
			IMPERMEABILIZADA	1.700,00	00027/2009	22/10/2009
			VERMELHA	1.254,20	00027/2009	22/10/2009
49.1.37	MIL	TELHA COLONIAL NO DEPÓSITO	MESCLADA	406,65	00027/2009	22/10/2009
			NATURAL	751,25	00027/2009	22/10/2009
49.1.42	MIL	TELHA PLAN - NA CERÂMICA	DE PRIMEIRA	418,60	00027/2009	22/10/2009
			DE SEGUNDA	407,00	00027/2009	22/10/2009
			DE TERCEIRA	385,00	00027/2009	22/10/2009
49.1.43	MIL	TELHA PLAN - NO DEPÓSITO	DE PRIMEIRA	494,55	00027/2009	22/10/2009
			DE SEGUNDA	370,00	00027/2009	22/10/2009
			DE TERCEIRA	460,00	00027/2009	22/10/2009
49.1.45	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS - NA CERÂMICA	9x14x19	261,90	00027/2009	22/10/2009
			9x14x24	302,00	00027/2009	22/10/2009
49.1.46	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS - NO DEPÓSITO	9x14x19	298,00	00027/2009	22/10/2009
			9x14x24	387,70	00027/2009	22/10/2009
49.1.47	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 8 FUROS - NA CERÂMICA	11,5x19x24	346,70	00027/2009	22/10/2009
			9x19x29	585,00	00027/2009	22/10/2009
49.1.48	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 8 FUROS - NO DEPÓSITO	11,5x19x24	350,00	00027/2009	22/10/2009

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2009

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	G L DOS SANTOS PEÇAS ME	29.404.316-0	2009/001167	4.436,03	03/2008

Palmas - TO, 19 de outubro de 2009.

Alfredo Marques de Araújo
Chefe de Agência**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 18/2009**

Pelo presente Edital, a AGENCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGENCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ECOLÓGICA ASSESSORIA LTDA	29.069.574-0	2007/001743	200,00	2002 E 2003
02	M G WANDERMUREM	29.387.075-6	2008/002173	5.063,31	2006
03	M G WANDERMUREM	29.387.075-6	2008/002174	27.253,56	01 a 06/2007
04	EDSON LUIS DA SILVA LESCANO	-	2008/001987	2.688,07	08 e 09/2004

Palmas - TO, 19 de outubro de 2009.

Alfredo Marques de Araújo
Chefe de Agência**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****ACÓRDÃO Nº: 524 /2009**

PROCESSO Nº: 2003/6890/000246

REEXAME NECESSÁRIO: 1.797

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMERCIALAGROPECUÁRIA MISSÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.051.439-8

EMENTA: Financeiro – Omissão de Vendas - Levantamento Efetuado sem Distinguir Mercadorias Tributadas de Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária. Exclusão das Mercadorias não Sujeitas à Cobrança de ICMS Normal – Não deve prevalecer a presunção de omissão de registro de saída sobre mercadorias sujeitos a substituição tributária.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº. 2003/002583 no valor de R\$ 2.714,63 (dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), conforme Termo de Aditamento de fls. 56. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito e Raimundo Nonato Carneiro. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº: 525 /2009

PROCESSO Nº: 2003/6890/000245

REEXAME NECESSÁRIO: 1.820

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMERCIALAGROPECUARIA MISSÕES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.051.439-8

EMENTA: Financeiro – Omissão de Vendas - Levantamento Efetuado sem Distinguir Mercadorias Tributadas de Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária. Exclusão das Mercadorias não Sujeitas à Cobrança de ICMS Normal – Não deve prevalecer a presunção de omissão de registro de saída sobre mercadorias sujeitos a substituição tributária.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2003/002582 no valor de R\$ 1.869,11 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos), conforme Termo de Aditamento de fls. 70. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito e Raimundo Nonato Carneiro. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº: 526 /2009

PROCESSO Nº: 2006/7170/500046

REEXAME NECESSÁRIO: 1.931

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: LAURINDO AMARO BENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.028.836-3

EMENTA: Empresa com Faturamento Superior ao de Micro e Pequena Empresa. Vício Quanto a Legitimidade Ativa. Autoridade Lançadora Ocupante do Cargo de AFRE II – Apresenta nulidade o lançamento quando efetuado por autoridade sem competência legal para tanto.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o lançamento do contexto 5, por incompetência da autoridade lançadora. O Sr. Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito, João Campos de Abreu e Raimundo Nonato Carneiro. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº: 527 /2009

PROCESSO Nº: 2006/7220/500003

REEXAME NECESSÁRIO: 2.554

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: LUCIANA MARTINS SOARES COELHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.061.192-0

EMENTA: Lançamentos de Diversos Exercícios em Somente Um Contexto. Obrigatoriedade de Desmembramento por Exercício – Apresenta nulidade o auto de infração quando concentra diversos exercícios em um só contexto. DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o contexto 5 do auto de infração nº. 2006/002938. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito, João Campos de Abreu e Raimundo Nonato Carneiro. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

ACÓRDÃO Nº: 528 /2009

PROCESSO Nº: 2008/6040/503669

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7.696

RECORRENTE: TEMAR TRANSP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.057.538-9

EMENTA: Nulidade. Diferencial de Alíquota. Auto de Infração Amparado em Levantamento Fiscal que não Apresenta Distinção entre Produtos Destinados a Venda, Uso ou Consumo e à Composição do Ativo Fixo. Exigência sobre Mercadorias Recebidas em Comodato. Apresenta nulidade o auto de infração que não determina com precisão o quantum do fato gerador do imposto exigido. O lançamento deve observar obrigatoriamente a distinção dos fins de cada mercadoria.

Não Emissão de Nota Fiscal de Saída. Produtos Utilizados para Propaganda e Publicidade. Produtos Destinados a Brindes. Autuação Conjunta. Nulidade – É nulo o lançamento que não determina com precisão o quantum do fato gerador da obrigação reclamada, por não separar as mercadorias em consonância à incidência tributária.

Exigência de ICMS. Produtos Sujeitos ao Regime de Substituição Tributária - Impossibilidade de se exigir imposto quando o mesmo se encontra retido e recolhido pelo remetente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência do contexto 4, e por maioria, acatar a preliminar de nulidade dos lançamentos constantes dos contextos 4 a 33, exceto os 21 e 22, por imprecisão na determinação do quantum do fato gerador da obrigação reclamada, arguidas pelo contribuinte e conselheiro relator, respectivamente. Voto divergente dos conselheiros Juscelino Carvalho de Brito e João Campos de Abreu, que excluem da nulidade os contextos 6 a 9 e 21 e 22. Voto de desempate do Presidente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente os lançamentos constantes dos contextos 21 e 22 nos valores de R\$ 3.653,39 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) e R\$ 783,68 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), respectivamente. Os Srs. Marcos Aurélio Belle Figueiredo e Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentações orais pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. A REFAZ sugere que sejam refeitos os trabalhos de auditoria, lavrando-se outro auto de infração, se for o caso. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Juscelino Carvalho de Brito, João Campos de Abreu, Raimundo Nonato Carneiro e Mário Coelho Parente. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de agosto de 2009, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: João Gabriel Spicker

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2009
PROCESSO Nº 00.415/3449/2009**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (percevejo, cartucho, caneta, etc) para alteração na modalidade a ser aplicada.

Palmas, 20 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2009
PROCESSO Nº 03.186/2700/2009**

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (bebedouro), por solicitação do órgão requisitante através do Ofício n.º 6.181/SEDUC, exarado à fl. 36 dos autos.

Palmas, 19 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO – TO RURALTINS Nº 002/2009

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(ARROZ, ALHO, COPO DESCARTÁVEL, ETC)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.483/3449/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 03/11/2009 às 15:30hs HORÁRIO DE BRASÍLIAEndereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2009

AQ. DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
(ÔNIBUS, PASSEIO, GRADE ARADORA, ETC)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.586/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Data de Abertura: 03.11.2009 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2009

A SECRETARIA DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de leiloeiro para venda de bens, móveis, imóveis e ações de valores no Estado do Tocantins. Os interessados deverão encaminhar seus envelopes para serem abertos em sessão pública às 09 horas e 30 minutos do dia 05 de novembro de 2009 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA sito à Praça dos Girassóis s/nº., centro, Palmas/TO. Mediante as condições e a apresentação da documentação solicitada no edital que poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação ou no site: www.cpl.to.gov.br, informações pelos fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 20 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA

PORTARIA Nº. 598, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fundamento na celebração do Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2005, entre o Estado do Tocantins, com a interveniência da Secretaria do Governo e a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, nos termos da cláusula primeira do referido Termo, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria de Estado do Governo,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REGULARIZAR a lotação servidora MIRTES CLEIDES CARDOSO, Coordenadora de Apoio aos Municípios, matrícula 858340-4, na Secretaria de Governo do Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 599, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A U T O R I Z A R

o gozo dos trinta dias de férias do servidor JOÃO FÉLIX DA SILVA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula nº. 833406-4, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 462, de 14 de agosto de 2009, para o período de 19 de outubro de 2009 a 17 de novembro de 2009.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: EDUARDO BONAGURA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº:2008 5101 000135 (social)
TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 011/2008.
CONCEDENTE:Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONVENENTE:Rotary Clube de Paraíso
OBJETO:Prorrogação de Prazo
VALOR GLOBAL:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA:01/07/2009
VIGÊNCIA:30/06/2010
SIGNATÁRIOS:Alexandro Lacerda Gonçalves - Secretário;
Esequiel de Sousa Milhomem—Presidente.

PROCESSO Nº:2008 5101 000140
TERMO ADITIVO 3º Termo Aditivo ao Convênio de nº 002/2008.
CONCEDENTE:Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONVENENTE:Associação Comunitária de Ananás
OBJETO:Alteração da Conta Corrente
VALOR GLOBAL:R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA:04/09/2009
VIGÊNCIA:30/06/2010
SIGNATÁRIOS:Alexandro Lacerda Gonçalves - Secretário;
Valdecy Araújo Lima – Presidente.

PROCESSO Nº:2008 5101 000158
TERMO ADITIVO 3º Termo Aditivo ao Convênio de nº 019/2008.
CONCEDENTE:Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONVENENTE:Associação Comunitária de Ananás
OBJETO:Alteração da Conta Corrente
VALOR GLOBAL:R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA:04/09/2009
VIGÊNCIA:30/06/2010
SIGNATÁRIOS:Alexandro Lacerda Gonçalves - Secretário;
Valdecy Araújo Lima— Presidente.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: FÁBIO DE LIMA LELIS

DESPACHO Nº 213/2009

PROCESSO: 2009 3900 000234
CONCORRÊNCIA: 005/2009
OBJETO: Execução dos Serviços de Gestão Integrada do Projeto Público de Irrigação Sampaio, no município de Sampaio-TO.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Relatório de Julgamento da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços e, considerando que o processo de formalizou com observância às disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação e, em consequência, ADJUDICAR o seu objeto à empresa EGESA ENGENHARIA S/A E PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pelo valor de R\$ 9.511.057,34 (Nove milhões, quinhentos e onze mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

À Comissão de Licitação, para as devidas providências.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, EM PALMAS – TO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

**PORTARIA/SESAU/Nº 1250,
de 12 de agosto de 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 29, § 3º, II do Decreto nº 3.312, de 5 de março de 2008.

Considerando a necessidade imediata da contratação direta junto à empresa LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, visando à aquisição de exames de anatomia patológica e citopatologia, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins/Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Tia Dedé, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital Regional de Arraias e Municípios referenciados, conforme discriminação prevista no anexo IV - Termo de Referência (fls. 303/333);

Considerando, ainda, o Parecer "GAB" Nº 993/2009 e Despacho "AE" Nº 1710/2009, ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, V da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a empresa LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.694.404/0001-58, para prestação de serviços de exames de anatomia patológica e citopatologia, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins/Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Tia Dedé, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital Regional de Arraias e Municípios referenciados, no valor total estimado de R\$ 186.347,16 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) conforme processo nº 2008/3055/001901.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
PUBLICADO NO DOE Nº 2.966 DE 31/08/2009**

PROCESSO: 2008/3055/001901
CONTRATO: 142/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA
VALOR TOTAL R\$ 186.347,16 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245 2009ND03799 e 2009ND03988
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, V)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2009
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante

ALBERTO PAIVA DE MORAES
P/ Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 032/2009
PROCESSO Nº: 2009/2900/001762
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde
CONVENENTE: Município de Nazaré/TO
OBJETO: Descentralização das ações e Serviços de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2009
VIGÊNCIA: 13/10/2014
SIGNATÁRIOS: DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário da Saúde

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito do Município de Nazaré/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 033/2009
PROCESSO Nº: 2009/2900/001685
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde
CONVENENTE: Município de Rio dos Bois/TO
OBJETO: Descentralização das ações e Serviços de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2009
VIGÊNCIA: 13/10/2014
SIGNATÁRIOS: DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário da Saúde

MANOEL CORREAARAÚJO NETO
Prefeito do Município de Rio dos Bois/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 026/2009
PROCESSO Nº: 2009/3055/001977
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Natividade/TO
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009
VIGÊNCIA: execução física-financeira: 15/02/2010 e prestação de contas: 16/03/2010.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA
Prefeito do Município de Natividade/TO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 031/2009
PROCESSO Nº: 2009/3055/001720
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009
VIGÊNCIA: execução física-financeira: 18/01/2010 e prestação de contas: 16/02/2010.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ SANTANA NETO
Prefeito do Município de Colinas do Tocantins

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 147/2009
Abertura: 05 de NOVEMBRO de 2009 às 14:30
(quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de empresas para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia – Terapia Renal Substitutiva (TRS), para os Municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 20 de outubro de 2009

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 1.931, 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A portaria nº 1.730 de 18/09/2009, que removeu SONIA CARLA FARIAS DE JESUS, Escrivã de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 883780-5, da Delegacia de Polícia de Ananás para a 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 1º/09/2009.

PORTARIA Nº 1.933, 16 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor PETERSON OLIVEIRA COSTA, matrícula nº.681504-9, Perito Criminal de 2ª Classe/Assessor Especial DAS-11, previstas para o período de 19/10 a 17/11/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**PORTARIA Nº050 de 16 de outubro de 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS, Perito Policial, matrícula 699039-8, para atender no plantão de Perícias Criminais de Araguatins, pelo período de 10/09 a 09/10 de 2009.

PORTARIA Nº051 de 16 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

RAIMUNDO LOPES DE MELO, Perito Policial, matrícula 699110-6, para atender no plantão de Perícias Criminais de Araguatins, pelo período de 09/11 a 08/12 de 2009.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****PORTARIA/STDS Nº 186/2009**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. no art. 32, § 4º do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade da locação do imóvel para abrigar o Programa Sócio Educativo Pioneiros Mirins de Monte Santo – TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 292/2009 emitido pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, incisos II e X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na Av. Codespar, Quadra 38, Lote 02, no município de Monte Santo – TO, com vigência de 12 (doze) meses, ao preço mensal de R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais), perfazendo o total de R\$ 7.296,00 (Sete mil, duzentos e noventa e seis reais), conforme processo de nº 2009 4100 000803 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 187/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO, Gerente de Núcleo I, matrícula 819650-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato, abaixo relacionado:

I. Contrato de Locação de Imóvel, Processo nº 2009 4100 00803, objeto de dispensa de Licitação, firmado com o Sra. Maria Aurení Azevedo Silva.

Art. 2º - Designar a servidora, VANDERLÉIA CORDEIRO LIMA TORRES, Gerente de Núcleo I, matrícula 698482-7 como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de locação de imóvel, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 204/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Jonas Pereira Martins, Gerente de Núcleo II, matrícula 837597-6, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato de Prestação de Serviço nº 050/2009, Processo nº 2009 4100 00382, objeto de Licitação, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Araújo da Silva, Assessoramento Direto AD 5, matrícula 876798-0, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 205/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PEDRO NORÁCIO ALMEIDA VIEIRA, Diretor de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar, matrícula 832641-0, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato referente a Aquisição de Material de Consumo 055/2009, Processo nº 2009 4100 0047, objeto de Pregão Presencial, firmado com a Empresa ALVES & ANDRADE LTDA ME, CNPJ 00.173.354/0001-38 .

Art. 2º - Designar o servidor, MILTON PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Superior – DAS 7, matrícula 826543-7, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo nº: 2006 4100 00450

Contrato nº: 024/2006

Termo Aditivo: 3º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locador: Conselho Nacional dos Seringueiros
Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Contrato de locação nº 024/2006
Data da Assinatura: 10/07/2009
Vigência: 12/07/2009 a 12/07/2010
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Locatária
Antonio Bezerra de Carvalho – Locador
Fiscal do Contrato: Luciene de Sousa Ribeiro
Matrícula: 9345396

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2009 4100 00047

Termo de Contrato nº: 055/2009

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Alves & Andrade Ltda
Objeto: Aquisição de material de consumo em conformidade com o Lote 01 do Edital do Pregão Presencial 174/2009

Valor: R\$ 24.001,86 (vinte e quatro mil, um real e oitenta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 174/2009

Dotação Orçamentária: 42650.08.306.0033.4
1680000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0225002245, Nota de Empenho 2009NE00788
Data da Assinatura: 28/09/2009

Vigência: 28/09/2009 a 31/12/2009

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante

Alcione Alves de Almeida – Contratada
Fiscal do Contrato: Pedro Norácio Almeida
Vieira

Matrícula: 832641-0

Processo nº: 2009 4100 00382

Termo de Contrato nº: 050/2009

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Embratex Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda

Objeto: Aquisição de serviços de manutenção, conservação, reparação automotiva, revisões preventivas e corretivas operada através da utilização de sistema via web.

Valor Estimado: R\$ 199.026,16 (cento e noventa e nove mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 191/2009

Dotação Orçamentária: 41010 04.122.0195.
20020000, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Fonte 01006666666, Nota de Empenho nº 2009NE00764 e 2009NE00766
Data da Assinatura: 07/10/2009

Vigência: 07/10/2009 a 07/10/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante

Ana Nelice Werle Mossmann – Contratada
Benícia Rocha Montelli da Silva – Contratada
Fiscal do Contrato: Jonas Pereira Martins

Matrícula: 837597-6

**EXTRATO DO TERMO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo nº: 2009 4100 00803

Contrato nº: 046/2009

Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Locadora: Maria Aurení Azevedo Silva

Objeto: Locação de um imóvel destinado às instalações do Programa Sócio Educativo Pioneiros Mirins, na cidade de Monte Santo – TO
Dotação Orçamentária: 42650.08.243.0031.41 610000, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 0100888888, Nota de Empenho n.º 2009NE00895

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação, com base nos incisos II e X, do artigo 24, da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações

Data da Assinatura: 15/09/2009

Vigência: 15/09/09 a 15/09/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Locatária

Maria Aurení Azevedo Silva – Locadora

Fiscal do Contrato: Luciene de Sousa Ribeiro

Matrícula: 819650-8

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

**PORTARIA N.º 632,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 514, de 13 de agosto de 2009, para que na parte onde se lê: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 13/10/2009 a 11/11/2009, leia-se: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 13/10/2009 a 02/11/2009 e 07/11/2009 a 15/11/2009, em nome da servidora Ana Keila Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2009.

**PORTARIA N.º 634,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ELIVALDO DE OLIVEIRA CARNEIRO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 857, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 34, e estará atuando nos municípios de Araguaína, Barra do Ouro, Campos Lindos, Colméia, Fortaleza do Tabocão, Guaraí, Goiatins, Itacajá, Palmirante, Presidente Kennedy e Tupirama.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 579 de 7 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 635,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOÃO VALENTIM FACUNDES, inscrito no CRMV – TO sob o nº 557, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 44, e estará atuando nos municípios de Almas, Dianópolis, Natividade, Rio da Conceição e Porto Alegre do Tocantins.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 579 de 7 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 636,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária CRISTIANE RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 953, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 174, e estará atuando nos municípios de Dueré, Sandolândia, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Figueirópolis e Araguaçu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 637,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉRNIO LOPES DA CUNHA, matrícula nº 827256-5, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, durante o período de férias da titular Ana Keila Pereira da Silva, matrícula nº 825711-6, compreendido entre 13/10/2009 a 02/11/2009 e 07/11/2009 a 15/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2009.

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 125/2008.
PROCESSO: N.º 2009.3453.000117.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/10/2009 até 30/09/2010.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2009.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA
Proprietário do imóvel urbano

CONTRATO: N.º 132/2008.
 PROCESSO: N.º 2009.3453.000119.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: WALTER LÚCIO CARDOSO BRITO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, ajustar seu valor de acordo com o índice do IGP-M-FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 437,33 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) mensal. Total de R\$ 5.247,96 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/10/2009 até 30/09/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

WALTER LÚCIO CARDOSO BRITO
 Proprietário do imóvel urbano

CONTRATO: N.º 134/2008.
 PROCESSO: N.º 2009.3453.000114.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: JEAN ANDRADE BUCAR.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/10/2009 até 30/09/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

JEAN ANDRADE BUCAR
 Proprietário do imóvel urbano

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº 554, de 15 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais da servidora, PERLANE DE CASSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula nº. 874038-1, Coordenadora de Publicidade e Propaganda DAS - 7, no período de 15/10/2009 a 29/10/2009, relativas ao período aquisitivo 2008/2009 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

CONTRATO: 022/2008
 PROCESSO Nº: 2008.3693.000245
 CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 EMPRESA: EMPESUL IMÓVEIS LTDA.
 VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)
 VIGÊNCIA de 15/10/2009 a 14/10/2010
 DATA DA ASSINATURA: 15.10.2009
 SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
 Sônia Maria Guedes da Silva – Administradora - Empesul.

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 1067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Estudo para elaborar anteprojetos de lei que disponham sobre a reorganização da estrutura organizacional do DERTINS, sobre a criação do Fundo Rodoviário Estadual e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Servidores do DERTINS.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem referida Comissão:

NOME	CARGO	SETOR/REPRESENT.
Adriano Silva M. de Macedo	Vice-Presidente	PRESIDÊNCIA
Liberato Crebilon de Araújo	Assessor Técnico	ASSEJUR
Cláudio Gomes Dias	Diretor de Administração	DIAD
Jeová Ferreira Borges	Diretor de Eng.º de Tráfego e Segurança Rodoviária	SOCR
Daniela Oliveira Crema V. Soares	Coordenador de Planejamento	STE
Nícia Alves Gonçalves de Paula	Assessor Técnico	SCFR

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 156/2007
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 CONTRATADA: INDIAPORÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 1076/3845/2008, referente ao reajustamento de preço da 3ª medição, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 156/2007, celebrado com a empresa INDIAPORÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento corresponde a R\$ 19.458,34 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Palmas - TO, 19 de outubro de 2009.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 002/2006
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADA: CMT ENGENHARIA LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2006

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 589/3845/2006, referente ao

reajustamento de preço da 40ª medição parcial, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 002/2006, celebrado com a empresa: CMT ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor do reajustamento de preço da medição supramencionada corresponde a R\$ 1.062,61 (Um mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos),

Palmas-TO, 19 de outubro de 2009.

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000521
 CONTRATO: 041/2008
 ADITIVO: 001/2009
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB próprio, que permita o fornecimento de combustível, lubrificantes e filtros para os veículos pertencentes ao acervo patrimonial do Contratante.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração quantitativa do objeto.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 99.197,25 (noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4002, Elemento de despesa nº. 3.3.90.30, Fonte nº. 0240
 VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2010.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2009
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 338/2008.
 SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Antonio Rodrigues de Faria – Representante Legal da Contratada.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 119/09 de 29 de maio de 2009.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 32, § 4º, incisos I e II do Decreto nº. 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Local, deste Instituto, no município de Rio Sono-TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico nº. 067/2009 emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na Av. Colegial, Lote: 01, Centro, no município de Rio Sono-TO, ao preço mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme processo de nº. 2009/3449/00359 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

PORTARIA Nº. 291/2009 - RURALTINS/ASSJUR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a prestação dos serviços e a entrega dos materiais, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III – receber e apresentar relatórios;
- IV – anotar em registro próprio:
 - a) os incidentes e irregularidades encontradas;
 - b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;
- V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;
- VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;
- VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo I.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ ELIAS JÚNIOR
Presidente

ANEXO I

TRATO Nº	CESSO Nº	TRATADO	PONSAVEL/SUPLENTE
040/2009	2009/3449/00359	Auto Posto Lustosa LTDA.	Titular: Junivan Guimarães de Moura Mat. Funcional: 197912-4 Suplente: Gercilene Martins L. Arruda Mat. Funcional: 861545-4
066/2009	2009/3449/00332	Lotus Intermediação de Crédito LTDA - ME.	Titular: Paulênio Azevedo Filho Mat. Funcional: 820418-7 Suplente: Regislene de Melo Lima Mat. Funcional: 861551-9
067/2009	2009/3449/00332	G Pel Papéis LTDA	Titular: Paulênio Azevedo Filho Mat. Funcional: 820418-7 Suplente: Regislene de Melo Lima Mat. Funcional: 861551-9
068/2009	2009/3449/00332	Garcia Comércio de Suprimentos Para Informática Ltda-ME	Titular: Paulênio Azevedo Filho Mat. Funcional: 820418-7 Suplente: Regislene de Melo Lima Mat. Funcional: 861551-9
069/2009	2009/3449/00332	Desafios Papelaria LTDA - ME	Titular: Paulênio Azevedo Filho Mat. Funcional: 820418-7 Suplente: Regislene de Melo Lima Mat. Funcional: 861551-9
070/2009	2009/3449/00332	AH Papelaria Ltda.	Titular: Paulênio Azevedo Filho Mat. Funcional: 820418-7 Suplente: Regislene de Melo Lima Mat. Funcional: 861551-9
071/2009	2009/3449/00332	Alves & Andrade LTDA - ME	Titular: Paulênio Azevedo Filho Mat. Funcional: 820418-7 Suplente: Regislene de Melo Lima Mat. Funcional: 861551-9
073/2009	2009/3449/00431	F. Rodrigues - ME	Titular: Marx Suell Carneiro Negre Mat. Funcional: 844513-3 Suplente: Aníbal Pereira Roque Mat. Funcional: 196509-3
076/2009	2009/3449/00332	S. de Paula & Cia LTDA.	Titular: Paulênio Azevedo Filho Mat. Funcional: 820418-7 Suplente: Regislene de Melo Lima Mat. Funcional: 861551-9
079/2009	2009/3449/00465	HRC - Comércio de Petróleo LTDA - ME.	Titular: Edivan Costa Martins Mat. Funcional: 306860-9 Suplente: Marx Suell Carneiro Negre Mat. Funcional: 844513-3
080/2009	2009/3449/00431	R. P. Jota Com. Var. de Produtos Alimentícios Ltda - EPP	Titular: Dalva Maria Fraga Costa Mat. Funcional: 196789-4 Suplente: Aníbal Pereira Roque Mat. Funcional: 196509-3
084/2009	2009/3449/00341	Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.	Titular: Paulênio Azevedo Filho Mat. Funcional: 820418-7 Suplente: Regislene de Melo Lima Mat. Funcional: 861551-9

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2009/3449/00394.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 082/2009.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: C. F. da Silva ME.
OBJETO: Aquisição de serviços gráficos, referente aos itens 02, 03, 05 e 06 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 204/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.20.606.0063.4039.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE 0225001716.
NOTA DE EMPENHO: 2009NE01269.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 204/2009.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2009.
VIGÊNCIA: 20/10/2009 a 31/12/2009.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Cilso Fernandes da Silva – Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PORTARIA N.º 102/2009, de 20 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR ao servidor GUILHERME ALEXANDRE MEDEIROS BORGES, matrícula nº 823609-7, Assessor Técnico II DAS-5 para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Coordenadora de Concessão e Controle de Benefícios, IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, matrícula nº 705772-5, durante o gozo de suas férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 20/12/2006 a 19/12/2007, a serem usufruídas no período de 20/10/2009 a 03/11/2009.

II – CONCEDER ao referido servidor, o pagamento da remuneração correspondente ao cargo de Coordenador, DAS-7, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

**PORTARIA N.º 103/2009,
de 20 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Ione Lira Sousa Cavalcante, matrícula n.º 705772-5 Coordenadora de Concessão e Controle de Benefícios, lotada neste Instituto, 15(quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 20/12/2006 a 19/12/2007, a serem usufruídas no período de 20/10/2009 a 03/11/2009.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 02/02/2009 a 03/03/2009, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 005/2009 de 22 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.824, de 29 de janeiro de 2009, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

ITERTINS

Presidente: **JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES**

**PORTARIA Nº 0238/2009,
20 de outubro de 2009.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa dos Cartórios de Registro de Imóveis das cidades de Arapoma – TO e Colinas do Tocantins-TO, Comarca de Arapoema-TO, datada de 27/02/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado - Lote 501 do Loteamento Savana, Gleba Vale das Cunhãs, situado no município de Bandeirantes do Tocantins-TO, neste Estado, com área total de 86,2779 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ANO-M0325, de coordenadas N 9.125.051,509 m. e E 767.399,882 m., cravado à margem direita do Córrego Brejo Seco, situado no limite com Sebastião Martins da Silva - Fazenda Vale dos Sonhos - lote 97 - Gleba Vale das Cunhãs - Loteamento Savana - matrícula N.º. M-2.587, deste, segue confrontando neste trecho com o mesmo Sebastião Martins da Silva - Fazenda Vale dos Sonhos - lote 97 - Gleba Vale das Cunhãs - loteamento Savana - matrícula N.º. M-2.587, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°30'31" - 201,75 m., até o vértice ANO-M0326, de coordenadas N 9.125.018,181 m. e E 767.598,859 m.; 92°09'43" - 421,64 m., até o vértice ANO-M0327, de coordenadas N 9.125.002,275 m. e E 768.020,195 m.; 92°04'47" - 608,99 m., até o vértice ANO-M0328, de coordenadas N 9.124.980,174 m. e E 768.628,788 m.; deste, segue com azimute de 194°44'32" e distância de 611,57 m., confrontando neste trecho com Povoado de Martinópolis - lote 98 - Gleba Vale das Cunhãs - Loteamento Savana - até o vértice ANO-M0329, de coordenadas N 9.124.388,740 m. e E 768.473,162 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Florêncio Maciel Costa - Fazenda Cachoeirinha - lote 64 - Gleba Vale das Cunhãs - loteamento Savana - matrícula N.º. M-1.808, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°45'34" - 149,34 m., até o vértice ANO-M0330, de coordenadas N 9.124.372,507 m. e E 768.324,711 m.; 263°54'32" - 865,92 m., até o vértice ANO-M0331, de coordenadas N 9.124.280,623 m. e E 767.463,678 m.; 263°39'11" - 116,31 m., até o vértice ANO-M0332, de coordenadas N 9.124.267,765 m. e E 767.348,079 m.; deste, segue com azimute de 325°30'04" e distância de 242,86 m., confrontando neste trecho com Raimundo Nunes Coutinho - Fazenda Lago Azul - lote 65 - Gleba Vale das Cunhãs - loteamento Savana - matrícula N.º. M-2.835 - até o vértice ANO-M0333, de coordenadas N 9.124.467,912 m. e E 767.210,527 m., cravado à margem direita do Córrego Brejo Seco; daí segue pelo Referido Córrego à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°47'11" - 61,57 m., até o vértice ANO-P0711, de coordenadas N 9.124.529,319 m. e E 767.206,003 m.; 50°34'49" - 62,02 m., até o vértice ANO-P0709, de coordenadas N 9.124.568,701 m. e E 767.253,914 m.; 358°58'23" - 67,13 m., até o vértice ANO-P0708, de coordenadas N 9.124.635,819 m. e E 767.252,711 m.; 11°30'54" - 47,77 m., até o vértice ANO-P0707, de coordenadas N 9.124.682,627 m. e E 767.262,247 m.; 7°44'53" - 52,95 m., até o vértice ANO-P0706, de coordenadas N 9.124.735,089 m. e E 767.269,385 m.; 18°48'20" - 53,76 m., até o vértice ANO-P0705, de coordenadas N 9.124.785,982 m. e E 767.286,716 m.; 351°11'32" - 48,73 m., até o vértice ANO-P0704, de coordenadas N 9.124.834,141 m. e E 767.279,254 m.; 46°58'51" - 40,93 m., até o vértice ANO-P0703, de coordenadas N 9.124.862,068 m. e E 767.309,182 m.; 28°54'28" - 53,81 m., até o vértice ANO-P0702, de coordenadas N 9.124.909,172 m. e E 767.335,193 m.; 9°50'40" - 47,01 m., até o vértice ANO-P0701, de coordenadas N 9.124.955,493 m. e E 767.343,231 m.; 32°21'41" - 54,19 m., até o vértice ANO-P0700, de coordenadas N 9.125.001,269 m. e E 767.372,238 m.; 28°49'17" - 57,34 m., até o vértice ANO-M0325, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui

descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativa da RBMC de BOM JESUS / BÀ de coordenadas N 8.534.062,652 e E 670.991,851; Imperatriz / MA de coordenadas N 9392398,833 e E 223300,719; Marabá / PA de coordenadas N 9406959,977 e E 708069,761; e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Bandeirantes do Tocantins - TO, Comarca de Arapoema - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

IV - Fica cancelada a Portaria nº 229/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.999, de 20 de outubro de 2009, página 20.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

**PORTARIA NATURATINS Nº. 641,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Leonardo Candido da Silva Azevedo, Gerente de Áreas Protegidas, matrícula nº. 880722-1, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR o servidor para responder pela Coordenadoria de Áreas Protegidas, em substituição ao titular GILMAR NEIDSON BUENO CABRAL, matrícula nº. 846946-6, nas ausências e impedimentos.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 642
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA BERTONI, Assessor Técnico II, matrícula nº. 854474-3, para responder pela Gerência de Redes, em substituição do Gerente, RICARDO MINEO SAITO, matrícula nº. 862233-7, no período de 13/10/2009 a 16/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 635/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeira das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 643
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALLYSON EURIPEDES JUSTINO MARTINS, Assessoramento Direto, matrícula nº. 882065-1, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização, em substituição do Coordenador, ANILSON BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº. 857347-6, no período de 19/10/2009 a 23/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 1032/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 645
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA, Assessoramento Direto, matrícula nº. 822444-7, para responder pela Coordenadoria Regional de Palmas, em substituição da Coordenadora, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26190-4, no período de 13/10/2009 a 16/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 635/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 646,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria do Naturatins n.º 617, publicado no Diário Oficial N.º 2.997 de 16 de outubro de 2009 e a Portaria do Naturatins n.º 639, publicado no Diário Oficial N.º 2.998 de 16 de outubro de 2009 que trata da designação do servidor JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 647,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 849418-5 e SUZI NELLY ALVES MATIAS, Coordenadora de Contabilidade, matrícula funcional nº 865238-4, para constituir Comissão para empreender viagem no período de 19/10/2009 a 30/10/2009 para as Unidades Regionais e Unidades de Conservação administradas pelo NATURATINS, visitadas neste período, com o fim de capacitar e orientar os seus servidores, procedendo também, o levantamento da situação administrativo-financeira de tais unidades, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o alcance dos fins colimados por esta Portaria, conforme a boa técnica da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2009.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 648,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANILSON BARBOSA DE SOUSA, Coordenador de Fiscalização Ambiental, matrícula funcional nº 857347-6, para empreender viagem no período de 19/10/2009 a 23/10/2009 para as Unidades Regionais e Unidades de Conservação administradas pelo NATURATINS, visitadas neste período, com o fim de capacitar e orientar os seus servidores, procedendo também, o levantamento da situação administrativo-financeira de tais unidades, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o alcance dos fins colimados por esta Portaria, conforme a boa técnica da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2009.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 649,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GILSON LIMA CARDEAL, Coordenador Regional de Gurupi, matrícula funcional nº 885829-2 como titular e, MAURO VICENTE DA SILVA, Gerente de Unidade Regional, matrícula funcional nº 191922-9, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 026/2009, celebrado com a Sr. ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA, Processo 2009 1031 000268, Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores EUZANI PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 622206-4 como titular e, AMARILDO SOARES BATISTA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 832310-1 como suplente, para atestar o serviço adquirido, objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 92/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 6,0m³/dia, no regime de (0,25m³/h, 24h/dia, 20 dias/mês) para captação superficial na Bacia T1, nas coordenadas 07°38'24,49"S e 48°25'31,40"W, em favor de BUENO, BUENO E CIALTDA, CNPJ: 08.665.816/0001-46, localizado na Fazenda Altamira, Lote 15, Gleba Vale das Cunhas, município de Nova Olinda - TO, para fins de abastecimento em lavra de argila e indústria cerâmica, na atividade de mineração, conforme Processo nº 733-2002, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 93/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 0,9 m³/dia, no regime de (0,3m³/h, 3h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia T1, nas coordenadas 09°13'8,32"S e 48°20'10"W, em favor de PEDRO AFONSO DE OLIVEIROS TAVARES, CPF: 302.453.031-20, localizado na Fazenda Cachoeira, Lote 49, Loteamento Ribeirão dos Bois, município de Rio dos Bois - TO, para fins de abastecimento doméstico e sanitário, na atividade de agropecuária, conforme Processo nº 843-2006, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 94/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 4m³/dia, no regime de (0,5m³/h, 8h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia A6, nas coordenadas 09°51'41.27"S e 49°47'58.94"W, em favor de ÉZIO MARGARIDO RUFINO DE ANDRADE, CPF: 301.673.296-34, localizado na Fazenda Escondida, Lote único, Zona Rural, município de Marianópolis - TO, para fins de abastecimento industrial e doméstico (incluindo consumo humano), na atividade de carvoejamento, conforme Processo nº 3081-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 95/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 2,7m³/dia, no regime de (0,54m³/h, 5h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia T1, nas coordenadas 10°10'58,8"S e 48°19'43,2"W, em favor de HOTEL MAGNUS LTDA, localizado 104 Norte Rua NE-03 Lote 14, município de Palmas - TO, para fins de abastecimento comercial, na atividade de hotelaria, conforme Processo nº 2374-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 96/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 1m³/dia, no regime de (0,5m³/h, 0,5h manhã e 0,5h a tarde, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia A4, nas coordenadas 10°52'18"S e 49°35'14"W, em favor de ILDO DALGALO, CPF: 524.942.339-68, localizado na Fazenda São José I, Loteamento Dueré, Lote 31, 1ª Etapa, município de Lagoa da Confusão - TO, para fins de abastecimento doméstico e sanitário, na atividade de agricultura irrigada, conforme Processo nº 83-2003, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 97/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 14m³/dia, no regime de (1,12m³/h, 12,5h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia A4, nas coordenadas 10°48'01"S e 49°38'00"W, em favor de CALCÁRIO CRISTALÂNDIA LTDA, localizado Rodovia TO-262 Km 85, município de Lagoa da Confusão- TO, para fins de lavra e beneficiamento de calcário, na atividade de mineração, conforme Processo nº 17-1989, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 98/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 3m³/dia, no regime de (1m³/h, 3h/dia, 30 dias/mês) para captação superficial (córrego sem denominação) na Bacia T5, nas coordenadas 12°01'06"S e 47°36'38"W, em favor de CARVOARIAS & LTDA, localizado na Fazenda Pedra Branca, BR 010, KM 266, município de Natividade- TO, para fins de abastecimento industrial e doméstico/sanitário (excluindo consumo humano), na atividade de carvoaria, conforme Processo nº 3333-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 99/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 1,4m³/dia, no regime de (1,4m³/h, 1h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço raso) na Bacia A6, nas coordenadas 10°09'33"S e 48°52'31"W, em favor de PARAISO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA sob o CNPJ nº 03.673.994/0003-67, localizado Rod TO 080 Km 61,5 Portão 01 - Zona Rural - Unidade I, município de Paraíso do Tocantins- TO, para fins de abastecimento sanitário (excluindo consumo humano), na atividade de fabricação de ração, conforme Processo nº 1793-2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 100/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 3m³/dia, no regime de (1m³/h, 3h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço raso) na Bacia A15, nas coordenadas 06°50'09"S e 47°56'43"W, em favor de AGROPASTORIL CAMPINAS LTDA sob o CNPJ nº 02.863.176/0001-01, localizado na Fazenda Bela Vista, Loteamento Corrente, 3ª Etapa, Zona Rural, município de Wanderlândia-TO, para fins de abastecimento sanitário (excluindo consumo humano), na atividade de silvicultura, conforme Processo nº 874-2005, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 101/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 18m³/dia, no regime de (3m³/h, 6h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço tubular profundo) na Bacia T1, nas coordenadas 07°18'05,51"S e 48°00'20,82"W, em favor de SPA Engenharia Ind. e Com. LTDA, sob o CNPJ nº 25.707.134/0001-78, localizado na Pedreira SPA – Rod TO-424, Km 7, sentido entroncamento, lado direito, município de Babaçulândia- TO, para fins de abastecimento industrial, conforme Processo nº 3088-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 102/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 2m³/dia, no regime de (0,5m³/h, 4h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço raso) na Bacia A3, nas coordenadas 10°57'40,1"S e 49°22'52,1"W, em favor de GILSON INÁCIO DE OLIVEIRA sob o

CPF nº 588.433.701-97, localizado na Fazenda Fortaleza Lote 83 Loteamento Toriberó, Gleba 1, 3ª Etapa, município de Cristalândia- TO, para fins de abastecimento industrial e doméstico (INCLUINDO consumo humano), na atividade de carvoejamento, conforme Processo nº 2360-2008, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 103/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 3m³/dia, nos regimes de (1,5m³/h, 1h/dia, 30 dias/mês) para captação subterrânea (poço raso) na Bacia T1, nas coordenadas 08°26'5,72"S e 48°17'42,67"W, e (1,5m³/h, 1h/dia, 30 dias/mês) para captação superficial (córrego sem denominação) na Bacia T1, nas coordenadas 08°26'5,95"S e 48°17'42"W em favor de Ivan Domingos Paghi sob o CPF nº 016.837.008-56, localizado Fazenda Itália I - 3ª Área - Desmembrada do LT 53 e Fazenda Minas Gerais 1ª Área do LT 53 (processo nº 3551-2008), município de Presidente Kennedy- TO, para fins de abastecimento industrial e doméstico (excluindo consumo humano), na atividade de silvicultura, conforme Processo nº 1636-2008, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 104/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 16m³/dia, no regime de (8m³/h, 2h/dia, 31 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia T1 (Bacia do Rio Tocantins), nas coordenadas 10°41'27,4"S e 48°23'26,32"W, em favor de BATISTA PEREIRA RODRIGUES LTDA, CNPJ: 32.210.337/0001-82, localizado no Anel Viário, km 01, s/n, Zona Urbana, município de Porto Nacional - TO, para fins de abastecimento sanitário, não autorizado para abastecimento humano, na atividade de serviço, conforme Processo nº 302-2001, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE Nº 105/09**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 6m³/dia, no regime de (6m³/h, 1h/dia, 31 dias/mês) para captação subterrânea na Bacia T1 (Bacia do Rio Tocantins), nas coordenadas 10°36'15,1"S e 48°20'58,5"W, em favor de GRAXO PORTO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO SEBO E RAÇÃO, CNPJ: 03.124.463/0001-53, localizado na QD 04 Lts 01 a 05 e QD 04-A Lts 07 a 22 - Km 15, Distrito Agroindustrial, município de Porto Nacional - TO, para fins de abastecimento industrial e sanitário (excluindo consumo humano), na atividade de produção de sebo industrial, conforme Processo nº 3038-2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 106/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação total de 2m³/dia, no regime de (0,083m³/h, 24h/dia, 30dias/mês) para para fins de dessedentação animal na construção de obra hídrica tipo barramento no Córrego Ubim, nas coordenadas 09°56'46,55"S e 48°42'50,64"W, em favor de HEBERKIS JOSÉ SOARES AZEVEDO, CPF: 166.878.921-34, localizado na FAZ. VITÓRIALT. 43, 48A e 48B. LOTEAMENTO TODOS OS SANTOS, GLEBA 4, município de Miracema do Tocantins - TO, , conforme Processo nº 2831-2002, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA/NATURATINS nº378/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 525/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poços tubulares profundos, com finalidade de Abastecimento Público, município de Fátima-TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poços Tubulares Profundos (PTP)

Nº PTP	Captação (h/dia)	Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
PTP-001	3,00	90,00	16	10° 46'32,00"S	48°54'40,00" W
PTP-002	6,00	100,00	16	10° 45'38,19"S	48°54'15,08" W
PTP-003	2,00	100,00	16	10° 45'81,00"S	48°54'08,45" W
PTP-004	7,00	100,00	16	10° 45'13,21"S	48°54'26,14" W
PTP-006	10,00	70,00	16	10° 45'10,98"S	48°54'42,81" W
PTP-007	6,00	70,00	16	10° 45'11,54"S	48°53'50,02" W
PTP-008	4,00	100,00	16	10° 45'19,17"S	48°53'53,06" W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº549/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 1183/2004

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de 4 (quatro) poços tubulares profundos, com finalidade de Abastecimento Público, município de Dueré/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Nº PTP	Vazão (m³/h)		Nível (m)		Prof. (m)	Captação (horas/dia)	Localização
	Solicitada	Outorgada	Estático	Dinâmico			
002	12	9,57	8	47	76	15	11°20'11"S e 49°15'29,7"W
003	6,60	5,25	12,30	56,10	80	15	11°20'19"S e 49°15'53,1"W
005	5	3,98	1,60	34,60	115	15	11°20'24"S e 49°16'18"W
007	15	11,97	3,60	34,60	98	15	11°19'60"S e 49°15'28,8"W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº554/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.
 CPF/CNPJ nº: 29.918.943/0008-56
 PROCESSO: 1215-2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, para Captação Superficial no manancial abaixo relacionado, com a finalidade de abastecimento de obra em serviço de aspersão por meio de caminhão-pipa, localizado no eixo da Ferrovia Norte-Sul, lote15, trecho (Córrego Chicote) Km1029 + 890 a (Rio Cana-Brava) Km1095 + 710, no município de Alvorada – TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

- Rio Salinas:
- Coordenadas geográficas: 12°29'48,9"S / 49°01'33,2"W
- Vazão outorgada: 5,00m³/h por 10h/dia por 25 dias/mês

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº555/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: CHIRLEY TEREZINHAAIRES ALVES - ME
 CPF/CNPJ nº: 01.230.202/0001-92
 PROCESSO: 895/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos, de 36m³/dia no regime de (6m³/h por 6h/dia por 26dias/mês), na utilização, de uso não consuntivo, na atividade de mineração, com a finalidade de extração de areia no leito do Ribeirão Conceição, sob as coordenadas geográficas 10°48'55,90"S / 48°11'14,42"W, localizado na Fazenda Alvorada, Lote 6-A, zona rural de Monte do Carmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 556/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A
 CPF/CNPJ nº: 15.102.288/0263-00
 PROCESSO: 3119/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, para Captação Superficial no Ribeirão Capivara (T1) para execução de obras civis no canteiro de obras da Ferrovia Norte-Sul, localizado no Lote 09 -Sub-Trecho Miracema do Tocantins-Porto Nacional, no município de Porto Nacional – TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

- Ribeirão Capivara (T1) 10°49'63"S/48°34'40"W
- Vazão e Período de Captação: 10m³/ h por 5 h/dia
- Vazão outorgada: 50m³/dia

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº557/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
 CPF/CNPJ nº: 02.075.216/0001-41
 PROCESSO: 1633/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de travessia (ponte rodoviária) sobre o Córrego Lavapés, município de Formoso do Araguaia/TO, com as seguintes características:

- Coordenadas: 11°47'52,01" de Lat. Sul e 49°32'0,00" de Long. Oeste;
- Extensão da Travessia (ponte): 10,0 m
- Cota do Nível Normal da Água: 225,0 m
- Cota de Enchimento Máximo: 228,0 m
- Cota da Ponte: 230,0 m
- Desnível Máximo entre a Travessia (ponte) e o Manancial: 2,0 m

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº560/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: ILDO DALGALO
 CPF/CNPJ nº: 524.942.339-68
 PROCESSO: 83-2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, outorga para captação de água superficial, na modalidade de Autorização, na bacia hidrográfica – A4 (Bacia do Rio Formoso), captação de água superficial, na Fazenda São José, com finalidade de Irrigação, no município de Lagoa da Confusão/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Fonte de captação:	Rio Urubu
Coordenada captação	10°33'46"S e 48°19'51"W

Cultura:	Milho
Período:	Mai a outubro
Método de irrigação:	Sub-irrigação
Vazão máxima outorgada	5.400 m³/h, por 19 h/d, 24 dias por mês
Área Irrigada:	300 ha

Cultura:	Arroz
Período:	Novembro a abril
Método de irrigação:	Inundação
Vazão máxima outorgada	5.400 m³/h, por 19 h/d, 20 dias por mês
Área Irrigada:	490 ha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº569/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: ANDRÉ LEAL QUEIROZ
 CPF/CNPJ nº: 886.829.601-25
 PROCESSO: 2207/2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a construção de obra hidráulica tipo barramento a ser no instalado no Ribeirão Grande (T1) e utilização de seu reservatório com finalidade de Piscicultura, no Loteamento São José, município de Tocantinópolis, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Reservatório	Coordenadas Geográficas	Área de Inundação (ha)	Volume Útil (m³)	Volume Total (m³)	Largura (m)	Comp. (m)	Altura (m)
	06°16'35"S 47°24'43"W	1,83	3484,00	3872,00	0,50	10,22	0,75

Reservatório	Vazão Outorgada (m³/dia)	Vazão de Saída (m³/h)
	103,42	313,5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº574/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: PORTO FRANCO ENERGÉTICA S.A
 CPF/CNPJ nº: 06.091.966/0001-68
 PROCESSO: 1423/2002

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS resolve outorgar na modalidade de Concessão, a qual vigorará em acordo com o prazo estabelecido pela Resolução Autorizativa ANEEL nº039 de 03 de fevereiro de 2004, para geração de energia elétrica por meio do aproveitamento hidrelétrico PCH Porto Franco, com as características técnicas definidas no Quadro 1, nos municípios de Dianópolis e Novo Jardim, estado do Tocantins, no Rio Palmeiras, as vazões naturais subtraídas nas vazões turbinadas limitadas no valor de 71,01m³/s para potência instalada de 30,0MW, das vazões naturais destinadas ao atendimento de outros usos consuntivos a montante, definidas no Quadro 2.

Quadro 1: Características técnicas do aproveitamento hidrelétrico PCH Riacho Preto.

Rio	Palmeiras
Bacia	Rio Tocantins
Coordenadas Geográficas	Latitude 11° 57' 57,56"
	Longitude 46° 44' 52,41"
Área de drenagem da bacia	2.041 km²
Área de drenagem a montante do barramento	1.756 Km²
Vazão Média de longo termo (QMLT)	55,53 m³/s
Vazão Máxima Turbinada	71,01 m³/s
Vazão Mínima registrada	23,3 m³/s
Vazão Firme 95%	39,4 m³/s
Vazão máxima registrada	157,4 m³/s
Vazão máxima registrada (TR = 10.000 anos)	1.509 m³/s
Vazão de Projeto do Vertedouro (TR = 1000 anos)	1.196 m³/s
Nível de água máximo normal a montante	447,0 m
Nível de água mínima normal a montante	446,0 m
Cota da crista da barragem	449,0 m
Queda Bruta	48,83 m
Altura máxima da barragem	50,0 m
Potência Instalada	30,0 MW
Tempo de residência	3,0 dias

Quadro 2: Demandas reservadas (m³/s) a montante do reservatório:

Abast. Dom. Rural	Criação de Animais	Abast. Dom. Urbano	Total
Atual	2029	Atual	2029
0.005	0.064	0.020	0.040
		0.002	0.006
			0.207
			0.11

Fonte: Com base no Relatório Técnico parcial do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Palmeiras (Abril de 2008 Fase

Art. 2º As características apresentadas no art. 1º poderão ser alteradas mediante solicitação da ANEEL, acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável.

Art. 3º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará em acordo com o prazo estabelecido pela Resolução Autorizativa ANEEL nº039 de 03 de fevereiro de 2004, válida por 30 anos.

Art. 4º As condições de operação do reservatório terão que garantir as vazões remanescentes de jusante, garantindo o equilíbrio dos ambientes aquáticos e terrestres e os demais usos múltiplos.

Art. 5º O outorgado deverá apresentar junto ao NATURATINS, planos de monitoramento do reservatório, devendo conter:

- I – Vazões afluentes, turbinadas, vertidas e defluentes;
- II – Níveis d'água a montante e a jusante; e
- III – Parâmetros de qualidade da água, de acordo com a resolução CONAMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº576/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS
 CPF/CNPJ nº: 02.503.756/0001-89
 PROCESSO: 3216/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de pontes de concreto com vigas pré-moldadas, município de Lagoa do Tocantins–TO, com as seguintes características:

• Trecho 01: Sede / Tucum / Pilão

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	09,98	10°17'26,36"S 47°29'21,12"W	10,00	1,80	0,20	Córrego Boa Vista
Ponte	13,86	10°17'15,11"S 47°27'24,91"W	10,00	2,50	0,20	Córrego Juá
Ponte	26,61	10°11'38,96"S 47°25'54,21"W	10,00	2,00	0,20	Córrego Tucum

• Trecho 02: Rio Preto / Lagoa

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	05,64	10°19'23,14"S 47°29'38,76"W	10,00	3,00	0,20	Córrego Sucupira
Ponte	06,60	10°19'21,75"S 47°29'12,24"W	10,00	2,80	0,20	Córrego Brejo da Novilha
Ponte	24,72	10°23'0,29"S 47°21'57,98"W	15,00	4,50	0,20	Rio Preto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº577/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS
 CPF/CNPJ nº: 02.503.756/0001-89
 PROCESSO: 3220/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de pontes de concreto com vigas pré-moldadas, município de Santa Tereza do Tocantins - TO, com as seguintes características:

• Trecho 01: Fazenda Felicíssimo / Fazenda JK

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	3,98	10°11'19,16"S 47°45'04,42"W	10,00	1,50	0,20	Grota
Ponte	7,33	10°11'34,41"S 47°43'40,20"W	10,00	1,50	0,20	Grota
Ponte	9,80	10°11'49,74"S 47°42'32,11"W	10,00	1,70	0,20	Grota

• Trecho 02: Região Caracol / Fazenda Varjão a Grota Funda/ Fazenda Boa Vista

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	01,32	10°22'27,01"S 47°43'52,90"W	10,00	2,30	0,20	Córrego Varjão
Ponte	4,40	10°23'11,11"S 47°42'52,67"W	10,00	2,50	0,20	Grota

• Trecho 03: Fazenda Brejo Grande / Santa Tereza

Obra	km	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	3,69	10°18'13,12"S 47°42'36,48"W	10,00	2,00	0,20	Córrego Cana Brava
Ponte	5,73	10°18'33,72"S 47°41'43,91"W	10,00	1,50	0,20	Córrego Barreiro
Ponte	10,53	10°19'14,99"S 47°39'55,50"W	15,00	3,40	0,20	Córrego Macaco
Ponte	12,50	10°19'34,62"S 47°39'02,23"W	10,00	2,00	0,20	Grota

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº584/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CPF/CNPJ nº: 08.573.505/0001-57
 PROCESSO: 1205-2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período, a critério do Outorgante, para Captação Superficial no manancial abaixo relacionado, com a finalidade de abastecimento de obra em serviço de pavimentação asfáltica e obras complementares nas ruas e avenidas do Loteamento Parque do Lago e Morada do Sol 2ª Etapa, no município de Araguaína – TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

- Rio Lontra – Lago Azul:
- Coordenadas geográficas: 07°09'03"S / 48°21'58"W
- Vazão outorgada: 10,00m³/h por 3h/dia por 25 dias/mês

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº607/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: MINERVA S/A
 CPF/CNPJ nº: 67.620.377/0018-62
 PROCESSO: 464/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização à captação subterrânea (A14), ambas com finalidade de abastecimento industrial e doméstico/sanitário, na BR 153 km 150 Zona Rural, município de Araguaína/TO, com as seguintes características:

ipo de captação	Vazão (m³/h)		rof. (m)	aptação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
	equerida	utorgada				
oço VIII	6	5,6	30,00	24	7°12'02" S	8°14'05" W
oço IX	8,80	7,28	26,00	24	7°16'59" S	8°16'25" W

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO - PORTARIA/NATURATINS nº 611/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: PAULINO MANDELLI
 CPF/CNPJ nº: 469.478.339-49
 PROCESSO: 3093/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização à concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos para execução da obra hidráulica, tipo barramento de acumulação, Córrego Grota Funda, com finalidade a ser estabelecida posteriormente (passível de pedido de direito de outorga de recursos hídricos junto ao órgão), município de Dueré/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Características da fonte de captação:

- Nome do Manancial: Córrego Grota Funda
- Área da Bacia de Contribuição: 1,5 Km²
- Volume Útil do Reservatório: 108,769m³
- Volume Total: 120,855 m³
- Comprimento da Barragem: 100m
- Largura da Barragem: 6,00m
- Altura da Barragem: 7,00m
- Área da Barragem: 4,50ha
- Vazão de descarga de fundo: 0,73m³/h

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Este ato revoga a Portaria nº787 de 15 de julho de 2008, respeitando o prazo de validade anteriormente estipulado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 620/2009

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: RIMENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
 CPF/CNPJ nº: 09.067.572/0001-62
 PROCESSO: 930-2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 6(seis) meses, renovável por igual período, a critério do Outorgante, outorga para captação de água superficial, na modalidade de Autorização, na bacia hidrográfica – T10 (Bacia do Rio do Sono), captação de água superficial, nas propriedades abaixo relacionadas, com finalidade de Irrigação de salvação, no município de Pedro Afonso/TO, com as seguintes características e limites máximos:

- * IRRIGAÇÃO: SUPERFICIAL
- * CULTURA: CANA-DE-AÇUCAR
- * PERÍODO: JULHO A DEZEMBRO/2009
- * SISTEMA OPERACIONAL: AUTOPROPELIDO

Fonte de captação:	Córrego Galheiro
Coordenada (Ponto 1):	9°17'19,39"S e 48°8'35,02"W
Vazão máxima outorgada	29,52 m ³ /h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	250 ha
Propriedade:	Fazenda Santa Vitória

Fonte de captação:	Córrego Curi
Coordenada (Ponto 2):	9°10'39,68"S e 48°9'36,04"W
Vazão máxima outorgada	61,05 m ³ /h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	300 ha
Propriedade:	Lote 09/Prodecer III

Fonte de captação:	Córrego Curi
Coordenada (Ponto 3):	9°11'29,52"S e 48°9'46,77"W
Vazão máxima outorgada	180 m ³ /h, por 22 h/d, 31 dias por mês
Área Irrigada:	100 ha
Propriedade:	Lote 10/Prodecer III

Fonte de captação:	Córrego Curizinho
Coordenada (Ponto 4):	9°11'57,83"S e 48°12'26,74"W
Vazão máxima outorgada	65,15 m ³ /h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	200 ha
Propriedade:	Lote 09/Prodecer III

Fonte de captação:	Córrego Curizinho
Coordenada (Ponto 5):	9°11'55,71"S e 48°12'28,86"W
Vazão máxima outorgada	77,61 m ³ /h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	100 ha
Propriedade:	Fazenda Lagoa do Mato

Fonte de captação:	Córrego Lajeado
Coordenada (Ponto 6):	9°10'57,39"S e 48°16'2,86"W
Vazão máxima outorgada	90,00 m ³ /h, 22 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	100 ha
Propriedade:	Fazenda Canabrava

Fonte de captação:	Córrego Até Ver
Coordenada (Ponto 7):	8°55'52,59"S e 48°20'7,58"W
Vazão máxima outorgada	67,50 m ³ /h, 22 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	75 ha
Propriedade:	Fazenda Santo Expedito

Fonte de captação:	Córrego Até Ver
Coordenada (Ponto 8):	9°13'55,12"S e 48°5'32,8"W
Vazão máxima outorgada	38,50 m ³ /h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	75 ha
Propriedade:	Fazenda Santa Fé

Fonte de captação:	Córrego Curi
Coordenada (Ponto 9):	9°9'20,96"S e 48°9'43,24"W
Vazão máxima outorgada	155,89 m ³ /h, 24 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	250 ha
Propriedade:	Lote 05/Prodecer III

Fonte de captação:	Córrego Ponte Alta
Coordenada (Ponto 10):	9°2'3,27"S e 48°23'38,71"W
Vazão máxima outorgada	270,00 m ³ /h, 22 h/d, todos os dias
Área Irrigada:	300 ha
Propriedade:	Fazenda Cascavel

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

SANEATINS

Diretor-Presidente - ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 28 de outubro de 2009, na sede social da Companhia, localizada na quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11 - Lotes 1 e 2 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO, para deliberar sobre a ordem do dia, a saber:

Ordem do dia:

Eleição dos representantes do acionista Estado do Tocantins nos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, conforme §§ 2º dos artigos 17 e 33 do Estatuto Social.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2009.

Annibal Crosara Júnior
 Presidente do Conselho de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 364,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Araguacema – TO para instalação da Defensoria Pública, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Araguacema-TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pelo prazo de 24 meses, conforme processo nº. 2009 4901 000405-DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 370,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §3º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a substituição do Defensor Público-Geral nas suas ausências, impedimentos, licenças e férias e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE,:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, nas segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de outubro de 2009.

MARIA DE LOURDES VILELA
Defensora Pública Geral em substituição

**PORTARIA Nº 371,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §3º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a substituição do Defensor Público-Geral nas

suas ausências, impedimentos, licenças e férias e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público de 1ª Classe MARLON DA COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, Antonio de Freitas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 315/2008, em suas atribuições junto ao Juizado Especial da Região Norte, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, pelo período de 1º a 11/09/2009.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de outubro de 2009.

MARIA DE LOURDES VILELA
Defensora Pública Geral, em substituição

**PORTARIA Nº 372,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §3º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a substituição do Defensor Público-Geral nas suas ausências, impedimentos, licenças e férias e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE,:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para patrocinar a defesa da Sra. Luíza da Silva Carvalho nos Autos nº 2005.0000.2042-9, Ação de Manutenção de Posse, em tramite na 3ª Vara Cível, na Comarca de Palmas-TO, em substituição ao Defensor Público Dydimio Maia Leite Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de outubro de 2009.

MARIA DE LOURDES VILELA
Defensora Pública Geral em substituição

RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 358, de 09 de outubro de 2009.

Resolve

Retificar a publicação do Extrato do Contrato nº 88/2009, publicado no Diário Oficial nº 2.973 de 11 de setembro de 2009.

Onde se lê Fonte 100
Leia-se Fonte 0225

Palmas, 15 de outubro de 2009.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 705/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a Presidência da primeira, instituída nos termos a seguir e composta dos seguintes membros:

- 1 – Edilma Dias Negreiros Lopes - Presidente
- 2 – Jair Kennedy Félix Monteiro - Membro
- 3 – João da Silva Macedo - Membro
- 4 – Leandro Ferreira da Silva - Membro
- 5 – Ricardo Azevedo Rocha - Membro
- 6 – Elizângela Rodrigues Ribeiro - Suplente
- 7 – Luiz Evelino Barbosa - Suplente

Art. 2º A Presidente será substituída na sua ausência e impedimentos pelo suplente Jair Kennedy Félix Monteiro. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

Art. 3º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º Ficam designados a servidora Edilma Dias Negreiros Lopes e os servidores Jair Kennedy Félix Monteiro e Ricardo Azevedo Rocha para exercerem a função de PREGOEIROS, podendo elaborar editais nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 5º Fica designado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.

Art. 6º Esta Portaria revoga a de nº 393/2009 e entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 706/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 19 a 27 de outubro de 2009, interrompendo parcialmente, suas férias referentes ao 1º semestre de 2009, concedidas através da Portaria nº 1276/2008 e alteradas primeiramente pelo Despacho nº 440/2009, e novamente alteradas pelo Despacho nº 824/09, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias de férias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 707/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do que faculta o artigo 17, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/08,

RESOLVE

DESIGNAR, por delegação, à servidora CAROLYNE CAMARGO JANZEN MIKHAIL, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 66407, lotada no Cartório de Distribuição de 2ª Instância, atribuição para assinar a distribuição e remessa dos processos judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 708/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO SAMPAIO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 13 a 20 de outubro de 2009, 8 (oito) dias, interrompendo suas férias referente ao período aquisitivo do 1º semestre de 2009, marcadas pela Portaria nº 1276/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 8 (oito) dias de férias no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2010, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 711/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, no período de 07 a 13 de outubro de 2009, durante o afastamento legal do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO: nº 2008.0701.000122

INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2007.

DESPACHO Nº 1.080/2009 – Em consonância com o Parecer Administrativo nº 166, de 14 de outubro de 2009, acostado às fls. 1.664/1.668, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 030/2007, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.588.541/004-25, visando a continuidade na prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, destinados a este Órgão, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2009, com o valor mensal/global anteriormente contratado inalterado, visto consenso entre as partes e a dotação orçamentária destinada ao cumprimento do ajuste, fls. 1.630, no valor mensal de R\$ 86.155,46 (oitenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e valor global de R\$ 1.033.865,52 (um milhão trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, DEFIRO a lavratura definitiva do Sétimo Termo Aditivo ao citado Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO nº : 2008.0701.000748

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
ASSUNTO : Alteração da Ata de Registro de Preços nº 03/2008.

DESPACHO Nº 1110/2009 – Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que se manifestou favoravelmente por meio do Parecer Administrativo nº 167/2009, datado de 16 de outubro de 2009, acostado nos autos em epígrafe às fls. 528/531, conforme dispositivos contidos no inciso I, alínea "b", c/c § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, AUTORIZO o aditamento da Ata de Registro de Preço nº 03/2008, objeto do presente processo, referente à contratação de serviços de gêneros alimentícios, materiais para copa e limpeza, consubstanciado no

Pregão Presencial nº 039/2009, destinados a suprir às necessidades no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, para acréscimo nas quantidades dos itens que indica, haja vista que as quantias inicialmente contratadas não suportam às demandas atualmente existentes no âmbito desta Instituição, ficando, em consequência, os itens registrados de nºs 22, 24 e 28 acrescidos de exatamente 25% (vinte e cinco por cento), cada, do que foi primeiramente contratado, observado o saldo orçamentário destinado a custear as despesas decorrentes do aditivo, bem como DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo à referida Ata e DETERMINO o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL DO MPE/TO**EDITAL Nº 11 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Xambioá que, no dia 26 de outubro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Bruno Marques de Almeida Rossi, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 12 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Ananás que, no dia 28 de outubro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Bruno Marques de Almeida Rossi, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 13 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Augustinópolis que, no dia 30 de outubro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 14 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Araguatins que, no dia 03 de novembro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 15 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Arapoema que, no dia 05 de novembro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Décio Gueirado Júnior, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 24 de setembro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor-Geral

APOSTILA Nº 01/2009 - COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

Alterando o EDITAL Nº 13 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO, de 24 de setembro de 2009, em virtude do Ato PGJ nº 060/2009, que resolve transferir, no âmbito deste Ministério Público Estadual, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2009 (quarta-feira), alusivo ao dia do servidor público, para o dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira),

o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO comunica à comunidade da Comarca de Augustinópolis que, no dia 29 de outubro de 2009, às 9h, na sede do fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 19 de outubro de 2009.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO nº. 459/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ROBERTO COSTA ALVARES
OBJETO: Locação de caminhão 3/4, com quilometragem livre, para utilização na manutenção da rede de iluminação pública de Palmas, nas especificações previstas no processo administrativo nº 22636/2009
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 111.900,00 (cento onze mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: Proc. nº. 22636 e Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.,
RECURSOS: UO: 6300 Classificação Funcional: 15.451.0124-2.282, Fonte: 0010.00.199, Natureza da despesa: 3.3.90.36, sub-elemento: 36.16.00 conforme, NE 010083.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº460/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: contratação de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de recapeamento com método TSD (Locais: 110 Sul, alam. 11 e região norte na Av NS 01, av. NS 03, Av. LO 10)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato
VALOR: R\$144.121,44 (cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Processo nº.5799/2009 termos da Lei nº. 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0029-1.046, Natureza de Despesas: 3.3.90.39, SubElemento: 39.21.00, Vínculo: 0010.00.199, conforme nota de empenho 010068

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP, torna público que fará realizar, às 09h do dia 25 de novembro de 2009 (horário local), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de empreitada por preços unitários, para construção de 265 unidades habitacionais no Setor Irmã Dulce, processo nº 27809/2009, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77024-540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br. Este aviso substitui o anteriormente publicado.

Palmas, 20 de outubro de 2009.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO SALAS INTEGRADAS Nº 04/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda das escolas, como Instrutores de Corda (Contra-baixo), Educação Musical e Coro, para as atividades do Projeto SIN.

I – Do Período das Inscrições

O período será de 21 a 26 de outubro de 2009, exceto sábados e domingos.

Local: Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/ Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, no horário das 12h as 18h.

Homologação das Inscrições: 27 de outubro de 2009.

II – Dos Critérios para Deferimento das Inscrições

a) Possuir conhecimento técnico-prático básico em uma ou mais das modalidades

b) Será feita avaliação de desempenho aos instrutores que já participaram do projeto anteriormente.
Será avaliado currículo do candidato

III- Dos Resultados das Inscrições

Data: 28 de outubro de 2009

Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br na data provável de 29 de outubro de 2009.

IV - Das Etapas de Seleção dos Instrutores

a) O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

b) Durante a seleção será realizada entrevista e aula prática com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

c) A seleção será realizada pela Coordenação de Arte-Educação do Projeto Salas Integradas.

d) Em caso de empate após análise curricular documental e da entrevista os critérios para desempate serão:

Candidato que tenha atuado no Projeto Salas Integradas.

Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

V – Do Resultado das Entrevistas dos Instrutores

a) Data: 03 de novembro de 2009

b) Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br

VI – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo em anexo as cópias dos documentos de comprovação das seguintes informações:

a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, comprovante de endereço, telefone de contato;

b) Comprovante de Escolaridade

c) Curso na área específica;

d) Outros cursos (se houver).

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.

VII – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas das áreas específicas como Instrutor de Corda(Contra-baixo), Educação Musical e Coro, no período de novembro a dezembro de 2009, ficando a critério da Administração a contratação ou não do instrutor dentro do período de validade previsto.

VIII – Dos Impedimentos

a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

IX – Perfil do Candidato

a) Atuar como instrutor na área solicitada;

b) Formar alunos do 2º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica;

c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos inscritos em sua atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola;

d) Realizar planejamento na unidade escolar;

e) Participar de reuniões, formação e planejamento oferecido pela Coordenação do Projeto Salas Integradas;

f) Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

X - Do Quantitativo de Vagas

Nº	Área de Atuação	Quantitativo de Vagas	Quadro Reserva	Carga Horária
1	Instrutor(a) de Educação Musical	-	3	A definir
4	Instrutor(a) de Cordas (contra-baixo)	1	2	A definir
5	Instrutor(a) de Coro	-	3	A definir

XI- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu servidor.

XII – Da Remuneração

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$ 1.920,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 960,00 com a forma de pagamento

b) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 40h semanais é de R\$ 2.400,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 1.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

XIII – Disposições Finais

No ato da assinatura do contrato o prestador de serviço assinará um termo de responsabilidade no qual concordará com os requisitos designados pela coordenação do Projeto. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Palmas, 18 de outubro de 2009.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio do Secretário Municipal de Educação, torna pública a retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 261/2009, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, CNPJ nº 06.343.763/0001-11, publicado no placar e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.968, no dia 02 de setembro de 2009. Onde se lê: "Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074.2388, Natureza da Despesa: 3.3.50.39, Vínculo: 0020.00199, conforme NE 7035.", leia-se "Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074.2388, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Vínculo: 0020.00199, conforme NE 9396".

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 473/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ZILDONOR ÂNGELO F. COSTA

OBJETO: Prestação de serviços pelo contratado como Instrutor para ministrar aulas de Dança no projeto Sala Integradas.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2009, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 34859/2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSO: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074.2.386,

Natureza de Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo:

0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 9524/2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 474/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: ERIVAN FARIAS DE LIMA
 OBJETO: Prestação de serviços pelo Instrutor para ministrar aulas de Fanfarra no projeto Sala Integradas.
 VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2009, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 34858/2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSO: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074.2.386, Natureza de Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 36.06.00, Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 9522.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 07, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: SHP ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto deste, Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço n.º 223/2007, referente à execução dos serviços de construção de um Centro de Educação Infantil na Arno 43, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 20760/2006, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93.
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo n.º 20760/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 502, 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n.º 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com a construção de duas (02) salas de aula, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	22.192,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.367.0072.1300 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 0010 Ficha: 211.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e nove.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 503, 14 DE OUTUBRO 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n.º 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com reforma parcial da unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
1	ACE- ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	100.000,00	32349/2009

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.367.0072.1300 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 0010, 0020 Ficha: 212, 211.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e nove.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n.º 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola, que deverão ser gastos na complementação da merenda escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº	ESCOLA	Valor	Nº DO PROCESSO
1.	ACE – ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	9.318,98	454/2009

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de 2009.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 505, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n.º 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Complementação da Gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
1	ACE – Escola Municipal Santa Bárbara	12.000,00	150/2009

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 33.50.43 Ficha : 309 Fonte: 0020.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e nove.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 506, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n.º 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola -ACE, que deverão ser gastos com construção da Quadra Poliesportiva para ampliação da escola para tempo integral, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	231.635,37
2	ACE- ESCOLAMUNICIPAL CORA CORALINA	231.635,37
3	ACE- ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO	231.635,37
4	ACE- ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	231.635,37
5	ACE- ESCOLA MUNICIPAL HEBRIQUE TALONE	231.635,37
6	ACE- ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES FILHO	231.635,37
Total		1.389.812,22

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.367.0072.1300 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 0020, 0030, 0010 Ficha: 211, 212, 213.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove.

DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através de sua PREGOEIRA e equipe de apoio, instituída pelo Decreto nº 389/2009, torna público que fará realizar no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro – Paraíso do Tocantins - CEP: 76000-000, licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2009 – Aquisição de Medicamentos - Dia 03/11/2009 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data, mediante recolhimento de custos, conforme Código Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços publicado no DOE 2.961 de 24 de agosto de 2009.

Onde se lê: Pregão Presencial 002/2009 e Processo 2679/2009, Lê se: Pregão Presencial 003/2009, Processo 2679/2009

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira

Extrato de Resultado do Pregão

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
Departamento de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Pregão Presencial 006/2009
Processo: 4002/2009
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. (Copa e Cozinha)
Data do Certame: 06/10/2009 às 08:00 horas
Empresa Vencedora: COSTA E VIEIRA LTDA
CNPJ: 07.209.626/0001-51
Valor: R\$ 152.496,09 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Nove Centavos)
Pregoeira: Veronica Augusto de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 053/2009

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de Novembro de 2009 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 20 de Outubro de 2009.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 054/2009

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de Novembro de 2009 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA DO IDOSO TIA ANGELINA, DESTE MUNICIPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 20 de Outubro de 2009.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

Parecer jurídico acerca da dispensa de licitação para contratação dos serviços bancários da Caixa Econômica Federal.

1.A Administração Pública brasileira, conforme disposição constitucional insculpida no inciso XXI do art. 37 da CF/88, está obrigada a realizar processo licitatório nas compras e alienações.

2.Todavia, como toda regra possui a sua exceção, *in casu* não é indiferente, a própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), traz em seu corpo ressalvas quanto à obrigatoriedade de licitar em alguns casos específicos.

3.Estas ressalvas legais trata-se dos processos de contratação por meio da dispensa ou da inexigibilidade de licitação.

4.Embora a dispensa e a inexigibilidade seja uma exceção, se faz necessário para tanto, a observação e o preenchimento de alguns requisitos para se estabelecerem.

5.A dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular ou outro ente, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

6.A inexigibilidade de licitação pauta-se nas situações em que a competição entre licitantes é inviável, conforme claramente se identifica nos casos previstos nos incisos I a III do art. 25 da lei em comento e entendimento uníssono da doutrina pátria e jurisprudência dos Egrégios Tribunais de Contas dos Estados e da União.

7.No caso em análise, vislumbra-se a existência da situação prevista no inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/93, por ser este o único dispositivo a oferecer o suporte legal para a contratação da Caixa Econômica Federal (CEF), por envolver exclusivamente pessoa jurídica de direito público interno contratando com entidade que integre a Administração Pública, tal como a CEF, situação fática que autoriza a dispensa da licitação.

8.É público e notório na Região do Bico do Papagaio, que no Município de Praia Norte (TO) não existe agências bancárias, mas somente dois postos de atendimentos bancários, um existente na Lotérica, mantida pela Caixa Econômica Federal e outro nos Correios, conhecido como Banco Postal, mantido pelo Bradesco S.A.

9.Para a Administração Pública Municipal é indispensável a contratação de uma instituição financeira oficial para movimentação de contas bancárias específicas, para recebimento de repasses constitucionais e outros provindos de convênios.

10.Desta forma, é totalmente viável e cabível à Prefeitura Municipal de Praia Norte contratar com a Caixa Econômica Federal, pois é a única instituição financeira oficial com posto de atendimento na sede do município, rescindindo contrato com o Banco do Brasil, por não possuir no município posto de atendimento bancário.

11.Por se verificar os requisitos exigidos pelo procedimento de dispensa de licitação, contidos no escopo da Lei nº 8.666/93, a ser mais específico, no seu art. 24 e incisos, estão satisfatoriamente cumpridos, haja vista que a Caixa Econômica Federal cumpre com os requisitos do inciso VII do supra mencionado artigo legal.

12.Destarte o escandido, vislumbro, s.m.j., a viabilidade da dispensa de licitação para contratação dos serviços bancários da Caixa Econômica Federal.

É o parecer.

Praia Norte - TO, 19 de outubro de 2009.

Thiago Sobreira
Procurador Municipal
Município de Praia Norte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 – SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20.

CONTRATADA: M. A. A FELIZARDO DE LIMA CONSTRUÇÃO - inscrita no CNPJ nº 09.262.152/0001-37, localizada na AV. GOIÁS, 361, CENTRO – AUGUSTINÓPOLIS – TO, CEP.: 77960-000, neste ato representada por: Márcia Alini Alves Felizardo de Lima, brasileira, solteira, residente e domiciliado NA CIADADE DE AUGUSTINÓPOLIS – TO, CEP.: 77960-000,, portador do CPF.: 005.474.371-02, e RG.: nº 030606662006-6, SSP/MA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução da CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, com 127,93m2, localizada na Rua Principal, S/Nº – Pov. Camarão, com recursos financeiros dos cofres públicos municipais, e do Contrato de Repasse OGU nº 0265745-93/2008, firmado entre a Prefeitura Municipal de PRAIA NORTE / Ministério da Saúde, de acordo com as especificações, cronogramas, projetos, planilhas, memoriais e outros anexos ao presente em conformidade com as condições e especificações técnicas construtivas exaradas no Edital CARTA CONVITE Nº 027/2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.201,21 (CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data da Ordem de Serviço, que será emitida pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2009.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 027/2009, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: M.A.A. FELIZARDO DE LIMA - CONSTRUÇÃO, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 14 de outubro de 2009.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

VILA BELA S/A AGROPASTORIL MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA- TO CNPJ(MF) Nº 03.483.609/0001-57 NIRE Nº 1730000100,7 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DATA: 25/09/2009 horas: 12:00 LOCAL: Escritório de administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep:74010-902, matéria aprovada: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 1) Incorporação dos imóveis rurais de propriedade da Acionista MARIA DE FÁTIMA FLEURY CURADO; e para tanto, apresentou para apreciação dos presentes, proposta da Diretoria cujo teor é o seguinte: PROPOSTADA DIRETORIA – JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO- As partes a seguir nomeadas, tendo de um lado como INCORPORADORA: Maria de Fátima Fleury Curado, brasileiro, viúva, empresária, filha de Jeronymo José de Campos Curado e Eunice Curado Fleury, portadora do CPF/MF 148.921.381-34 e Cl. 7641 SJSP e do outro lado como INCORPORANDA a Vila Bela S/A Agropastoril, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Fazenda Três Poderes,

município de Nova Olinda, Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.483.609/0001-57 e JUCETINS 1730000100,7 em 25/10/1999, neste ato representada pelo Diretor Administrativo o Sr. Marcos de Alencastro Curado, já qualificado anteriormente, no presente instrumento convencionaram que diante do exposto que trata o processo de incorporação. Foram elaboradas minuciosamente estudos sobre as vantagens e interesses na incorporação das seguintes áreas: a) propriedade da Acionista: MARIA DE FÁTIMA FLEURY CURADO: a.1) Lote nº 78, Gleba 4, 4ª Etapa, com área de 97.49.75 Ha, Registrado na Matrícula R.3/M.098, Livro 2-A fls. 98 adquirida em 07/12/2000; a.2) Lote nº 79, Gleba 04, 4ª Etapa, com área de 91.27.70 ha, Registrado Matrícula R.3/M-097 no Livro 2-A, Fls. 97 em 07/12/2000, formando uma área total de 188,7745 ha; Todas as áreas aqui relacionadas pertencem ao loteamento Marianopolis, Município de Marianopolis do Tocantins-TO. e foram registradas no Cartório da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO., Distrito de Marianopolis do Tocantins-TO., que serão incorporadas com benfeitorias e no estado que se encontram, ao patrimônio da Sociedade, e que a INCORPORADORA receberá ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Nova Olinda, Tocantins, 15 de Setembro de 2009. Maria de Fátima Fleury Curado e Vila Bela S/A Agropastoril, representada pelo Marcos de Alencastro Curado.” Terminada Leitura da referida proposta o Sr. Presidente pediu que discutissem e deliberassem a matéria, sendo aprovada por unanimidade de votos. E de acordo com a Carta Convite item 2) Nomeação de Contadores especializados para avaliar os imóveis ao valor contábil. Discutida e votada a matéria foram eleitos os Senhores OSMAR DIAS SOUZA FILHO, CRC/GO 18.136/O-P; JAIR MARTINS PARREIRA CRC/GO 10.277/0-2 e SANDER MURCES CARDOSO, CRC/GO 13.913/0-2, todos com escritório na Rua C-25, Qd 07, Lt 21, nº 87, Jardim America, Goiânia, Goiás, CEP 74.265-150, ficando designados aos peritos que apresente o Laudo de Avaliação até o dia 01 de Outubro de 2009, cabendo a diretoria da sociedade proporcionar todos os meios necessários aos peritos avaliadores ora eleitos. Em seguida o Sr. Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, devendo voltar a reunirem-se no próximo dia 02 de Outubro do ano 2009. Reaberta a Reunião no dia 02/10/2009, as 12:00 hrs (doze horas), reinstalada a mesa e verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto o Sr. Presidente deu prosseguimento a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, tendo em poder o laudo de avaliação apresentado pelos Contadores especializados, cujo teor é o seguinte: “ LAUDO DE AVALIAÇÃO. Os

Contadores: OSMAR DIAS SOUZA FILHO, CRC/GO 18.136/O-P; JAIR MARTINS PARREIRA CRC/GO 10.277/0-2 e SANDER MURCES CARDOSO, CRC/GO 13.913/0-2, todos com escritório na Rua C-25, Qd 07, Lt 21, nº 87, Jardim America, Goiânia, Goiás, CEP 74.265-150 e abaixo assinados, que foram nomeados pela ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA do dia 25/09/2009 da VILA BELA S/A AGROPASTORIL. De posse dos documentos hábeis, verificamos tratar da seguinte propriedade rural: a.1) Lote nº 78, Gleba 4, 4ª Etapa, com área de 97.49.75 Ha, Registrado na Matrícula R.3/M.098, Livro 2-A fls. 98 adquirida em 07/12/2000; a.2) Lote nº 79, Gleba 04, 4ª Etapa, com área de 91.27.70 ha, Registrado Matrícula R.3/M-097 no Livro 2-A, Fls. 97 em 07/12/2000, formando uma área total de 188,7745 ha; Todas as áreas aqui relacionadas pertencem ao loteamento Marianopolis, Município de Marianopolis do Tocantins-TO. e foram registradas no Cartório da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO., Distrito de Marianopolis do Tocantins-TO., que serão incorporadas com benfeitorias e no estado que se encontram, ao patrimônio da Sociedade. Para determinação do valor foram analisadas as Declarações de Imposto de Renda dos seguintes exercícios: 2007, 2008 e 2009. Verificadas todas as declarações do Imposto de Renda chegamos a conclusão que os referidos imóveis estão devidamente registrados nas Declarações do Imposto de Renda com o seguinte teor: MARIA DE FÁTIMA FLEURY CURADO:02 glebas de terras composta pelos lotes 78 e 79 Loteamento Marianopolis com área total de 188.77,45 há, Fazenda Parreira, Loteamento Marianopolis, Município de Marianopolis-To, adquirido em 07/12/2000, pertencentes a acionista MARIA DE FÁTIMA FLEURY CURADO em R\$ R\$ 27.302,00 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais). Submetemos o presente Laudo de Avaliação aos Acionistas da Vila Bela S/A Agropastoril. Goiânia, 01 de Outubro de 2009. OSMAR DIAS SOUZA FILHO, CRC/GO 18.136/O-P; JAIR MARTINS PARREIRA CRC/GO 10.277/0-2 e SANDER MURCES CARDOSO, CRC/GO 13.913/0-2. O Senhor Presidente submeteu o presente Laudo de Avaliação para aprovação dos Senhores Acionistas. Deliberada a matéria, foi aprovada por unanimidade de votos. Proclamou então incorporada ao patrimônio social as áreas acima descritas, que passam a pertencer a VILA BELA S/A AGROPASTORIL e fazer parte da Fazenda Santo Antônio. A acionista Sr. MARIA DE FÁTIMA FLEURY CURADO subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 27.302,00 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais) representados por 27.302 (vinte e sete mil, trezentos e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e com valor de emissão de

R\$ 1,00 (hum real), tendo havido desistência dos demais acionistas que exerce o direito de preferência na subscrição de novas ações, na mesma proporção. Ficou ainda determinado e autorizado a diretoria providenciar a escritura de incorporação dos imóveis e o registro no Cartório competente. Fica a empresa incorporanda autorizada a tomar posse imediata dos imóveis incorporados. Esclareceu ainda que a composição do capital social da sociedade após esta incorporação nos ângulos subscrito e integralizado, da seguinte forma:

AÇÕES	SUBSCRITO	INTEGRALIZ.	AÇÕES EMITIDAS
ORDINARIAS	8.985.785,00	8.985.785,00	8.985.785
PREFERENCIAIS	17.049.286,86	17.049.286,86	23.550.237
TOTAL	26.035.071,86	26.035.071,86	32.536.022

Prosseguindo, passou (ao item b) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deixou livre a palavra, não havendo manifestação suspendeu os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente ata, que será publicada em forma de extrato e lida em voz alta e por todos achada conforme, que assinam. Esta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17516235 em 16/10/2009 conforme certidão assinada pelo Sra. Antônia Josiane de Menezes - Secretária Geral e Marcos de Alencastro Curado – Secretário.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Barreiro de propriedade do Sr. Manoel Nascimento R. da Silva, CPF/MF 212.515.761-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença (LP, LI e LO.) e Outorga do Uso D'Água, para a atividade de Irrigação, no Município de Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra no anexo I da resolução COEMA-TO Nº 006/2004 e na resolução do CONAMA nº 001/86 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: OZIEL N. DE OLIVEIRA CNPJ: 05.144.341/0001-54 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Ambiental Simplificada LAS para a atividade principal de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com endereço completo AV Araguaia, Esquina c/ AV J QD 152, Lote 01 Jardim Aurenny III. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LAJES PREMOLDADOS PAULISTA LTDA., inscrita sob o CNPJ 38.144.234/0001-85, sediada em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LAJES PREMOLDADOS PAULISTA LTDA., inscrita sob o CNPJ 38.144.234/0001-85, sediada em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LAJES PREMOLDADOS PAULISTA LTDA., inscrita sob o CNPJ 38.144.234/0001-85, sediada em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FORMAQ – MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. – FORMAQ, CNPJ: 01.696.764/0002-07, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação– SEDUMAH, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (Lo) para a atividade de Comercio e Oficina de Maquinas Agrícolas, com endereço a Rodovia TO-050, km 02. Lote 10, no município de PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Lei Municipal n.º 1.011/2001, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Conselho Diretor da COOPTER, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem por meio deste convocar todos os cooperados desta entidade para participar da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á nos dias 30, 31 do mês de Outubro e 1º de Novembro 2009, no Hotel Estrela situado na 103 sul, rua SO 03 nº05/07, centro, Palmas -To, a partir das 8:00 (oito) horas em primeira convocação, (2/3 - dois terço dos cooperados aptos a votar) das 9:00 (nove) horas em segunda convocação (½ - metade mais um dos cooperados aptos a votar) e das 10:00 (dez) horas em terceira e ultima convocação,(¼ - um quarto dos cooperados aptos a votar mais o conselho diretor), com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apresentação e Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Contas, Parecer do Conselho Fiscal Referente à Prestação de Contas do Exercício Encerradas em 31/12/2008;
- 2 – Destino das sobras ou perdas do exercício anterior;
- 3 – Plano de saúde;
- 4 – Alterações do Estatuto, nos artigos 6, 42 e 55;
- 5 – Ratificação da ata de eleição e posse do conselho diretor;
- 6 – Discussão para contratação de assessoria financeira;

Palmas, 20 de Outubro de 2009.

Marcos Souza Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAIMUNDA DE FÁTIMA ALENCAR BEZERRA DE BRITO, CPF nº 328.493.031-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de extração de argila, com endereço à Avenida Justiniano Monteiro, nº 2.149, Centro, Lajeado do Tocantins, Tocantins, com a Lavra localizada no Lote 83, do Loteamento Serra do Lajeado, 1ª Etapa, Município de Lajeado do Tocantins, Tocantins.. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.